

Alzira Silva de Souza

Cooperativismo: uma alternativa econômica

CECRERJ

Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo
do Estado do Rio de Janeiro

1990

Copyright © 1990 — Alzira Silva de Souza

É permitida a reprodução do texto no todo ou em parte, desde que citada a fonte, reservados os direitos do autor.

334.09 Souza, Alzira Silva de.

s713c Cooperativismo: uma alternativa econômica /

Alzira Silva de Souza.

Rio de Janeiro: CECRERJ, 1990

76 p.: il.:

1. Cooperativismo — Economia

Dedicatória

– a Michelle, minha neta, que me ouve, procura me entender e me incentivar

– a meus filhos que compreendem minhas eventuais ausências a serviço do cooperativismo

– a Maria Tereza Teixeira Mendes, minha grande educadora do cooperativismo de crédito

– ao Reverendo T. Henrique Maurer Jr. (in memoriam), pelo que me fez acreditar no cooperativismo

Sumário

Apresentação 5

Introdução 7

Um pouco de História

- as primeiras experiências pré-cooperativas na Inglaterra 11
- os bem-sucedidos Pioneiros de Rochdale 13
- como se fundamentam os ideais cooperativos 16
- cooperativas de consumo na Suíça 17
- nasce na França o movimento de produção 18
- na Alemanha, o berço do crédito 21

A Europa abraça a causa

- nos países escandinavos, as cooperativas atuam em todas as áreas 23
- as cooperativas italianas e outras experiências européias 25

Expansão Mundial

- a Índia desenvolve os segmentos agrícola, seguros e crédito 27
- Kibbutzim e Histadrut: as cooperativas integrais em Israel 27
- os fundamentos e a história do cooperativismo no Japão 29

O movimento chega à América

- na terra do capitalismo o sistema cooperativo alcança grande eficiência 33
- o Canadá se destaca no cenário mundial 36
- na América Latina o sistema enfrenta muitas dificuldades 39

O sistema internacional

- a cooperativa em pauta desde os primórdios do movimento 41
- as principais associações mundiais 42
- no mundo todo, uma legislação específica para o sistema 45

Cooperativismo no Brasil

- as primeiras tentativas nascem com a República; a mais bem-sucedida só é derrotada pela Revolução 47
- a importância do cooperativismo agrícola 49
- cooperativas de consumo se afastam dos ideais e passam dificuldades

- com seu mercado 50
- cooperativas de eletrificação rural enfrentam barreiras impostas pelo governo 52
- crescem as cooperativas de trabalho, especialmente as Unimed 53
- o falso cooperativismo habitacional 53
- o crédito sofre com as limitações 54

Pedras no meio do caminho

- as cooperativas nasceram distanciadas do movimento popular 57
- falhas mais graves 58
- a união em federações e centrais pode fortalecer o movimento 59
- sistema cooperativo brasileiro: muitos órgãos e pouca eficiência 60

Brasil: a intervenção do Estado no Cooperativismo

- o Estado atrapalha o desenvolvimento 63
- as conquistas do movimento na Constituição de 1988 68

Conclusão 71

Anexo I: Os princípios fundamentais do cooperativismo 73

Anexo 2: Bibliografia 77

Apresentação

A educação permanente e o treinamento sistemático são as pilstras mestras do movimento cooperativo. O movimento cooperativo precisa de líderes e técnicos.

A presente publicação é fruto destas duas afirmativas, e visa ampliar, ainda que modestamente, a parca literatura sobre cooperativismo em nossa língua. Este livro — que surgiu da apostila para o curso de agentes multiplicadores que a CECRERJ regularmente promove — pretende dar uma visão genérica do cooperativismo, em seus aspectos ideológicos, técnicos e históricos, com algum destaque para o cooperativismo no Brasil. Posteriormente, deverá ser editado um trabalho específico sobre o Cooperativismo de Crédito, destacando o movimento em nível nacional e internacional.

Este texto não é fruto de uma única cabeça, trata-se mais de uma compilação de textos traduzidos pela autora, enriquecido pêlos conhecimentos de vários líderes do movimento, que de uma forma ou de outra deram sua contribuição. Não serão citados nomes para evitar injustiças.

Esta não é uma obra acabada, pelo contrário, um esboço que poderá ser usado como base para trabalhos mais aprofundados. A CECRERJ continuará utilizando este texto como apoio aos cursos de cooperativismo, mas com a esperança de que seja a primeira de uma série de publicações sobre o assunto.

Introdução

A humanidade vem atravessando crises, desde os tempos mais remotos, até os dias de hoje. Algumas são permanentes, outras cíclicas.

Há mais de 80 anos vivemos uma crise com múltiplos aspectos: econômicos, políticos, éticos e religiosos. Atravessamos, neste período duas grandes guerras mundiais e, em diversos países, guerras e revoluções locais preocupam a toda a sociedade. Esse estado de beligerância tem justificativas diversas, mas no seu âmago estão as questões econômicas e a luta pelo poder.

As raízes desses conflitos estão nas idéias sociais renovadoras do século XVIII e nos movimentos socialistas do século XIX, que eram reação a uma estrutura social e econômica desigual. Esse novo pensamento ameaçava as instituições dessa sociedade, que, apesar de tudo, acreditava estar caminhando para uma civilização estável e modelar.

O homem moderno sabe da necessidade de reforma e reconstrução, mas não chegou a um consenso sobre as bases e os meios dessa reforma. Muitos debatem sobre uma reforma política, outros acreditam que deve ser ética ou educacional. Há um grupo muito grande que prega uma reforma religiosa. São, entretanto, instituições já viciadas em determinados erros que impedem, mesmo aos bem intencionados, que se vislumbre o melhor caminho.

Pertencemos ao grupo dos que crêem que a grande reforma a ser empreendida é de caráter econômico, sem querer nos alinhar à tese marxista do materialismo histórico — até porque o próprio marxismo não conseguiu se livrar dos seus próprios enganos e aspectos desumanos.

O movimento se firmou a partir da necessidade específica de um grupo de pessoas - como se verá no capítulo sobre Rochdale —, mas seus ideais são mais antigos e mais desinteressados. Existe uma estreita ligação entre Cooperativismo e o Cristianismo, marcada não só pela presença de religiosos em muitos dos seus mais importantes momentos, nem pelas campanhas pela abstinência ou outros objetivos pragmáticos.

Cooperação é ajuda mútua, é o *Amai-vos uns aos outros* posto em prática. Um cooperativista, questionado das razões do seu envolvimento num trabalho que não visa enriquecimento pessoal, nem profissional, pode responder, sem medo de ser pedante: "Por causa do Sermão da Montanha".

Gostaríamos de abrir um parêntese para o Reverendo T. Henrique Maurer Jr.: "O que temos hoje, muitas vezes, é uma ética e uma religiosidade mercantilizadas, uma política a serviço dos interesses econômicos de industriais e de grupos financeiros. Uma educação de alvos essencialmente profissionais e utilitários e uma

pesquisa científica e um patrimônio cultural frequentemente contagiados e prostituídos ao culto de Manon, o moleque insaciável do lucro e de vítimas humanas".

Por não podermos aceitar um sistema econômico que vise o lucro desenfreado, sem qualquer compromisso com a sociedade, nos dedicamos ao estudo e à prática do cooperativismo. Abraçamos esta causa e acreditamos que este sistema poderá ser o vetor de uma profunda reforma econômica, capaz de trazer a paz e o bem estar à sociedade.

O cooperativismo é uma alternativa econômica humana, que equilibra custo, despesa e ganho, que não visa lucro, que usa o fator econômico como meio de se alcançar fins sociais.

Há mais de um século o cooperativismo vem crescendo e convivendo com dois regimes econômicos que se digladiam entre si: o capitalismo e o comunismo. O cooperativismo, nos países capitalistas é uma experiência socialista de pequeno porte; no bloco socialista, é uma vitória da livre iniciativa.

Qual é a meta do cooperativismo? Indicar, com sua prática e experiência, um caminho de reformas sociais fundamentais que se traduzam em bem estar para a humanidade.

Sabemos que a única classe a que todos pertencemos é a do consumo. Nada mais falso e absurdo, porém, do que supor que as questões econômicas se reduzam a problemas materiais de arroz e feijão.

Para que todos, como consumidores, possamos viver em harmonia, é necessário um alargamento do programa das cooperativas de produção, e que estas assumam a defesa dos interesses do consumo. Isso exige estudo, consciência e trabalho — muito trabalho! — para que se alcance a justiça social.

A doutrina cooperativista, elaborada pelos Velhos Pioneiros, tem dois pólos, sem os quais é impossível se constituir uma economia cooperativista: "a economia a serviço do consumo" e a "humanização e justa remuneração pelo trabalho".

Somente um vasto programa social e cultural baseado primordialmente nos direitos e necessidades do ser humano (o que significa, em última análise, colocar o consumidor em primeiro lugar) e no justo tratamento de trabalho nos trará a paz social. "Um cooperativismo genuíno e integral será capaz de uma reforma profunda e duradoura em nossa civilização desorientada." Para isso, em torno de interesses comuns, devem estar juntos produtores e trabalhadores, "reconciliando-se como uma classe universal, implantando a paz entre todos".

A Autora

Um pouco da história

Cabe a quatro países europeus o mérito de abrigarem as primeiras sociedades cooperativas modernas, inspiradas nos princípios da solidariedade e na busca de se criar um sistema a serviço do homem: Inglaterra, pioneira em Rochdale, seguida da Suíça, com as cooperativas de consumo; Alemanha, que implantou as primeiras cooperativas de crédito, visando o desenvolvimento da produção; e França, onde surgiram as primeiras cooperativas de produção, industriais e artesanais.

Primeiros passos

Durante o século XVIII surgem na Inglaterra as primeiras idéias cooperativas, como forma de incentivo ao braço operário — primeiros passos também da sociedade capitalista. Com a finalidade de oferecer bens de consumo a preços mais acessíveis às classes pobres, alguns filantropos estabeleceram armazéns que vendiam produtos a preço de custo aos necessitados. Eram formas de cooperação que surgiam e desapareciam.

Na esteira da revolução industrial, surgem doutrinadores que pregam programas sociais. No século XVII, o quaker John Bellers havia sugerido a criação de casas comunais e indústrias associadas. Robert Owen (1771-1858) foi diretamente influenciado por Bellers. Dirigente de uma fábrica em New Lamark, de propriedade de outro quaker, Owen preocupava-se com o bem estar dos trabalhadores. Dedicou-se intensamente à sua educação, reduziu jornada de trabalho e, dentro dessa linha de ação, organizou armazéns de apoio, que forneciam produtos aos operários a preços módicos.

Posteriormente, Owen criou nos Estados Unidos a colônia de New Harmony, de caráter comunista, que não teve sucesso.

Um fracasso na busca de princípios de justiça e de fraternidade não desanimou Owen, que passou a dedicar recursos e tempo a projetos humanitários, dirigidos aos trabalhadores. Colaborou na organização de cooperativas, participou de congressos, semeou idéias e deixou grande número de discípulos — entre eles, alguns dos fundadores da cooperativa de Rochdale (1844), *alma mater* de todo o movimento cooperativo moderno. Owen foi o criador do termo cooperação, em seu sentido econômico.

William Thompson, irlandês discípulo de Owen, era um prático. Em **Inquérito sobre os princípios da distribuição da riqueza mais condizente à felicidade humana**, obra de 1822, expunha uma economia cooperativa de caráter voluntário. Thompson, como Owen, pensava em comunidades cooperativas — e não socieda-

des específicas, à semelhança das cooperativas modernas. Daí grande parte de suas dificuldades.

Além deles, é importante citar a participação de William King na formação do pensamento cooperativista. Médico na cidade Brighton, deu apoio à formação de cerca de 300 cooperativas, que não tiveram sucesso. Entre 1828 e 1830 editou o jornal *The Co-operator*, propaganda do sistema cooperativista.

Nessa primeira metade do século XIX, havia um sopro de cooperativismo na Inglaterra. A preocupação dominante era constituir uma comunidade em que os cooperadores se reuniram tanto para fins de distribuição como de produção. Muitas sociedades chegaram a se formar na Inglaterra e na Escócia, mas a maior parte desses sonhos de solidariedade acabava em fracasso. Nesse longo período de ensaios, a mais antiga entidade cooperativa surgiu na Escócia (1812) e durou muitos anos. Surgiram também jornais, organizaram-se congressos, houve tentativas de formação de cooperativas centrais e uniões, mas o movimento não chegou a ter consistência e solidez, faltando-lhe uma orientação prática e segura.

Os Pioneiros de Rochdale

O berço definitivo do moderno movimento cooperativista foi Rochdale, pequena cidade próxima a Manchester, na Inglaterra, que contava, na época, com cerca de 25 mil habitantes.

A cooperativa de consumo de Rochdale, fundada a 21 de dezembro de 1844, nasce com uma admirável capacidade de sobrevivência. Dos empreendimentos anteriores — que se frustraram por não disporem, na prática, de métodos seguros de organização e funcionamento — a nova sociedade aproveita as experiências e os princípios. A novidade é uma administração com métodos calcados no bom senso.

Sua origem é uma greve fracassada de trabalhadores do setor têxtil, que produzem flanelas. Pêlos fins de 1843, 28 tecelões pobres e necessitados começam a promover reuniões e a estabelecer proposições que levam ao estudo e à meditação. Essa cooperativa leva um ano para formar um capital de 28 libras. Com tão pouca gente, com tão minguados recursos, os "pobres tecelões organizam-se para transformar o mundo".

A cooperativa tem seu registro a 23 de outubro de 1844, com o nome de Rochdale Society of Equitable Pioneers. Numa noite fria, às vésperas do Natal, abre as portas a pequena mercearia no primeiro andar de um velho casarão de Toad Lane. Torna-se alvo de chacota dos comerciantes locais, mas continua funcionando, abrindo inicialmente duas vezes por semana, com um estoque deficiente: farinha, aveia, manteiga, açúcar e velas de sebo. Outros produtos só vêm mais tarde, como o chá e o fumo. Carne, só dois anos depois.

Um início duro, dificultado pela falta de recursos e de educação dos associados. Mas a força de vontade e a crença nos ideais cooperativistas superam todas as

barreiras.

E instituído um programa de diretrizes para a educação e a abstinência — pois a miséria também leva os homens à bebida. Essas medidas enfrentam, no princípio, a incredulidade da Igreja e até oposição da imprensa.

No entanto o crescimento continuou: em fins de 1845 já eram 80 associados, com um capital de 180 libras. Com esse excelente resultado financeiro, o êxito da iniciativa estava assegurado. Em abril de 1851, com 630 associados, a cooperativa passa a abrir o dia todo. Em 1857 o número de associados já era de 1.850 e, dez anos depois, alcançava os 5.300.

A Cooperativa de Consumo de Rochdale continua ainda hoje operando, com milhares de associados, grandes empreendimentos, diversos prédios e investimentos. O velho casarão que lhe deu início também sobrevive até hoje, transformado em museu do berço do cooperativismo mundial.

O programa de educação é demonstração da força e da visão desses operários. Foi criado um fundo específico para este fim, que permitiu uma preparação do quadro social para o cooperativismo. Essa preparação dá segurança ao crescimento da sociedade. E responsável pela formação de agentes multiplicadores da idéia e pela origem de novos empreendimentos cooperativos.

CRONOLOGIA DE UM SUCESSO

Em cerca de 30 anos, a Cooperativa de Rochdale experimentou um crescimento incomparável na história da economia moderna. Estas conquistas, que foram extremamente importantes para o movimento, deveram-se à maturidade e objetividade dos líderes da época, que souberam manter-se fiéis aos princípios do cooperativismo.

1844 — 28 tecelões subempregados se reúnem para fundar a Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale.

1849 — Organizada a Biblioteca da Cooperativa, com livros, revistas, jornais etc. Em 1869, essa Biblioteca já conta com 7.000 volumes e 11 salas de leitura.

1850 — Organizada uma Escola para Crianças, e mais tarde uma sala de reuniões onde jovens de 14 a 40 anos “se encontravam para instruir-se mutuamente”.

1850 — Já existem várias cooperativas nos moldes de Rochdale. Neste ano, quinze entidades, inclusive a dos Pioneiros, criam a Sociedade do Moinho do Distrito de Rochdale, para preparação e negociação da farinha pura.

1860 — Criada a Sociedade de Previdência para casos de enfermidades e de socorros para funerárias.

1864 — Cerca de 500 cooperativas estão em operação, quando 45 de-

las, incluindo a de Rochdale, fundam a C.W.S. — Cooperative Wholesale Society para enfrentar os atacadistas que se negam a lhes fornecer produtos.

1867 — Constrói-se 36 casas para os associados no sistema de ajuda mútua. Constitui-se a Sociedade para Construção de Casas Econômicas.

1867 — Cria-se uma organização de seguros, com a participação de várias Cooperativas.

1874 — Sob o sistema federado, através da C. W.S., é criada uma seção bancária, para investimentos das economias dos associados, que já o faziam a nível local.

1876 — Ligados a outras cooperativas e à C.W.S; adquirem seu primeiro navio, o Plover e abrem um escritório em New York, iniciando comércio com os Estados Unidos.

Ideologia e política

Em Rochdale acontece um fato bastante incomum para a sociedade britânica do século XIX. Devido a um certo desinteresse dos homens, muitas mulheres se associam à cooperativa, trabalhando ativamente no seu desenvolvimento. Com isso, um fator de importância é introduzido na independência civil da mulher, que na época ainda engatinhava.

Pela Inglaterra a fora, as cooperativas se multiplicam, organizadas nos moldes de Rochdale, e adotando o sistema federado. A primeira lei neste sentido surge em 1852, com emendas em 1862, assegurando a estas entidades a responsabilidade limitada e o direito a se federarem. Essa legislação britânica serve de modelo às de muitos outros países.

Nem só de operários viveu o movimento, nos seus primórdios. A grandiosidade do feito dos tecelões de Rochdale desperta a atenção de economistas, pensadores e teólogos, muitos dos quais aderem com entusiasmo ao movimento. Há grande participação dos socialistas cristãos, que a partir de 1850 tomam o lugar dos discípulos de Owen como líderes intelectuais do movimento. Também começa sua expansão para o cooperativismo de produção — que na Inglaterra enfrenta muitas dificuldades e fracassos.

Pode-se resumir a experiência cooperativa de Rochdale como a primeira a obter sucesso e importância. Surgida com o advento da revolução industrial, se constitui numa reação prática e racional ao cunho individualista do liberalismo, buscando, através de instrumentos econômicos, um aprimoramento do meio social.

Dos estatutos da cooperativa de consumo de Rochdale, constam normas de ação para uma transformação social — mais tarde codificadas pelo economista fran-

cês Charles Gide (1847/1932) como Princípios Originais do Cooperativismo (ver Anexo 1):

- 1 — livre adesão
- 2 — gestão democrática
- 3 — juros limitados ao capital
- 4 — retorno proporcional às compras
- 5 — neutralidade política e religiosa
- 6 — transações a dinheiro
- 7 — constituição de fundo de reserva para educação dos cooperados.

Entre os teóricos dessa nova fase do movimento, devemos lembrar de Beatrice Webb (nascida Beatrice Porter), autora do livro *The Co-operative Movement in Great Britain*, de 1891, onde se encontram os primeiros esforços — ao lado de Charles Gide — de se elaborar uma doutrina cooperativa. O trabalho marcou época, e foi complementado mais tarde com duas obras: *A Constitution for the Socialist Commonwealth* (1920) e *The Consumers Cooperative Movement* (1921), com a colaboração de Sydney Webb, seu marido, que foi ministro do Primeiro Gabinete Socialista de McDonald.

O movimento cooperativo britânico, que teve seu grande desenvolvimento no segmento de consumo, registra a presença no fim do século, de um setor de produção industrial especialmente desenvolvido na manufatura de roupas e calçados e em serviços gráficos. Também experimenta um grande impulso no segmento agrícola, que apesar de ser bastante representativo, não alcança as proporções do consumo. O cooperativismo de crédito surge no século XX. Cresce com certa lentidão, no decorrer dos anos e hoje está ligado a organismos internacionais, como a CUNA e a WOCCU, importando idéias canadenses e americanas.

A expansão do consumo

Não existem provas concretas, mas é possível que o movimento cooperativista na Suíça tenha se iniciado pelo consumo, inspirado pelos primeiros empreendimentos ingleses.

Em 1851, uma cooperativa de consumo se constitui de forma bastante pitoresca, fruto de reuniões onde se debatia o socialismo. Nessas discussões foi surgindo a idéia de que somente uma associação democrática poderia trazer solução para as dificuldades da produção, circulação e consumo. Em 16 de outubro daquele ano, nasce a cooperativa, com um capital de 75 francos, de oito associados — solteiros e fumantes de charutos. Talvez por causa dessa classe original de consumidores, tenham sido charutos os primeiros produtos distribuídos. No mês seguinte, já havia fazenda para camisas. Só em abril de 1852 entra o pão e a farinha no estoque da cooperativa. Em setembro ela já conta com uma panificação — e muitos associados casados.

No fim desse ano, a cooperativa já tem 1.500 associados, e cerca de 13 instituições semelhantes funcionam no país. No ano seguinte serão cerca de 40. Em 1860 vem a primeira referência a Rochdale e quatro anos mais tarde se forma a primeira sociedade a seguir seu modelo.

Apesar do rápido crescimento, só em 1890 as sociedades suíças de consumidores se confederaram na União das Sociedades Cooperativas, na Basileia.

Deve-se notar que desde épocas muito remotas funcionam verdadeiras associações cooperativas de pastagens e suprimentos de água entre pastores dos Alpes.

Talvez por isso, a principal expansão neste país, após o consumo, é o cooperativismo agrícola — pecuário, de laticínios e de carne. Hoje em dia, milhares de associados de centenas de cooperativas — ligadas à União das Sociedades de Consumo — movimentam parcela significativa da economia suíça.

Produção em cena

Na França, o movimento cooperativo começa pela tentativa de se criar sociedades produtoras, particularmente industriais e artesanais.

Os precursores são pensadores socialistas, ainda imbuídos do espírito revolucionário. Charles Fourier (1772/1837) sonha com falanstérios, associações que abrigariam centenas de famílias numa forma de comunidade societária. Pregava, entre outras coisas, a abundância de bens de consumo para todos, e uma educação revolucionária para as crianças, onde seriam respeitadas suas tendências naturais. Outros precursores notáveis foram os socialistas Louis Blanc e Pierre Joseph Proudhon.

No terreno prático, registram-se ensaios em pré-cooperativas de produção, como a *Association Chrétienne des Bijoutiers en Doré*, em Paris — associação de joalheiros fundada por quatro operários em 1834, e que subsistiu por 40 anos com 17 associados. Outra experiência pré-cooperativa foi uma casa comercial, que entretanto não obtém sucesso. Em meados desse século, após a Revolução de 1848, surgem muitas cooperativas artesanais e industriais de certo êxito, contando inclusive, com excessivo amparo do Estado. Irão sucumbir ao advento do Segundo Império, em 1852.

A partir da década de 1860, acontecem as primeiras tentativas bem sucedidas, em que novas cooperativas superam suas crises e se firmam, atravessando o tempo. Vão se constituir centenas de instituições, com milhares de associados trabalhando em campos específicos, que não exigem grandes capitais, nem maquinário dispendioso, como serviços gráficos, construção civil, panificação, confecções etc. Destaca-se a *Association des Ouvriers en Instruments de Précision*, criada já no início do novo século, que se dedica à fabricação de aparelhos telefônicos, aparelhos de precisão para aviões, navios etc.

Essas entidades vão instituir uma federação nacional, com função representati-

va e orientadora.

O interesse pela criação de cooperativas de consumo na França surgiu somente com o movimento da chamada Escola de Nîmes (1885). Essa escola é fruto do encontro de Auguste Fabre, discípulo de Fourier, com Edouard de Boyve, casado com uma aristocrata inglesa e entusiasta do movimento de Rochdale. O mais ilustre representante dessa escola, entretanto, é Charles Gide, cujo trabalho em favor do sistema é importantíssimo. Seu ideal era fazer de Nîmes a Rochdale francesa. São criadas muitas cooperativas, realizados congressos, o movimento cresce. Em 1906, organiza-se a *Société Générale des Coopératives de Consummation* (SGCC), uma federação de cooperativas, com um armazém atacadista. Em 1912 surge a Federação Nacional das **Cooperativas de Consumo**, cujas funções de orientação, educação e representação se assemelham às da inglesa *Co-operative Union*.

A Escola de Nîmes, pela contribuição de Gide, influencia e cria condições para o desenvolvimento do cooperativismo. Gide lança várias obras no campo da economia política e Nîmes torna-se a grande sistematizadora da doutrina cooperativa. Gide insiste em uma tese que ainda hoje pode ser considerada revolucionária: "*o governo econômico deveria estar nas mãos dos consumidores e não dos capitalistas ou dos trabalhadores*". Porém a Escola de Nîmes não abriga só cooperativas de consumo, mas também de produtores e sociedades artesanais.

Gide leciona na Faculdade de Paris entre 1905 e 1919. Quando se aposenta, a Federação Nacional das Cooperativas de Consumo cria uma cadeira de cooperativismo no *Collège de France* — grande centro da cultura universitária francesa — onde ele fica até 1930.

Gide foi o grande codificador do cooperativismo, fiel aos seus princípios e a ele dedicado uma vida inteira. Entretanto, outros nomes merecem destaque no cenário francês: Ernest Poisson, Georges Fouquet, Roger Kérenik, Gaston Defossé, Georges Lasserne e Bernard Lavergne brilham como doutrinadores do sistema.

Na França de hoje há um cooperativismo moderno e profissional. Desenvolve-se um grande trabalho na área de produção agrícola, especialmente em leite e derivados. Essa produção conta com o apoio do *Crédit Agricole*, banco de grande importância para o sistema francês e que dá apoio a vários países, através de convênios específicos.

O crédito mútuo é bastante vigoroso — federado e confederado — que atua tal qual a rede bancária, apenas com taxas um pouco menores, porém com maior dinamismo. Reconhecido como instituição financeira, sujeito aos regulamentos bancários, aluando tanto na área urbana como rural, o movimento já figura, na década de 70, em 6º lugar no sistema financeiro francês. Nos anos 80, o *Crédit Agricole* firma-se como o mais importante banco cooperativo da Europa.

O berço do crédito

Na Alemanha, as cooperativas de crédito aparecem mais ou menos na mesma época da cooperativa de Rochdale, mas, diferentemente das surgidas na Inglaterra e em outros países, não nascem da iniciativa popular.

Surgem da visão e do esforço de dois homens de diferentes ambientes sociais, mas igualmente preocupados com o problema da deficiência do crédito para o trabalhador urbano e para o lavrador. Herman Schulze, também conhecido como Schulze-Delitzsch (1808-1883), prefeito de Delitzsch e membro da Assembléia Nacional Alemã, começou a organizar sociedades de crédito, por verificar a pobreza e insegurança do trabalhador e artesão. Seu objetivo era atender as necessidades de produção rural e urbana. A primeira cooperativa surge em 1850, na própria Delitzsch e na sua esteira, vêm várias outras, com completa autonomia em relação ao Estado e sem limites rígidos na área de ação. Essas entidades dão origem à **União Geral das Sociedades Cooperativas e Artesanais Alemãs**.

Friedrich W. Raiffeisen (1818-1888), burgo-mestre de várias aldeias em torno de Neuwied, Renânia, era filho de agricultores e desde cedo observa as dificuldades dessa classe em conseguir crédito módico e viável à sua atividade. Cria, então, um sistema de bancos rurais, conhecidos como **Caixas de Crédito Raiffeisen**, visando libertar os lavradores da situação precária em que viviam. As caixas Raiffeisen não têm ações, movimentam depósitos, reunindo apenas pessoas conhecidas, como vizinhos, com responsabilidade ilimitada. Cada sócio vale um voto, e as sobras, em vez de serem distribuídas, são recolhidas a um **Fundo de Reserva**.

O nome Raiffeisen continua ligado ainda hoje ao sistema bancário alemão. Os bancos cooperativos fazem parte integrante da comunidade financeira da Alemanha Federal e seu objetivo definido é ajudar seus sócios-clientes (também trabalha com não-sócios). Os *Raiffeisenbanks* estão sujeitos à legislação bancária geral e à lei das cooperativas.

São bancos "universais", totalmente desenvolvidos, **que** oferecem uma ampla gama de serviços comerciais e de investimentos, inclusive com corretagem na bolsa de valores. Funcionam sem restrições nem privilégios, em competição direta com os bancos comerciais privados e com o sistema de caixas econômicas municipais. Sua instituição de cúpula é a **Federação de Bancos Populares e Bancos Raiffeisen**, em Bonn. No entanto o sistema está internacionalizado e federado. A **União Raiffeisen Internacional** (IRU) representa uma comunidade onde os sócios que hajam desenvolvido os princípios de Raiffeisen de auto-ajuda, administração e responsabilidade própria, oferecem suas experiências a organizações filiadas que se encontrem numa etapa inicial de desenvolvimento. A prioridade da IRU é promover um contínuo intercâmbio de idéias entre os sócios, e para isso montou em Bonn um centro de documentação, onde se pode obter informações e dados estatísticos. Segundo cálculos da entidade, existem no mundo cerca de 650 mil cooperativas de crédito, com perto de 30 milhões de associados, em cerca de 100 países. 81 organi-

zações de 38 países estão filiadas à IRU.

A Europa abraça a causa

A partir dos empreendimentos originais, o cooperativismo ganha corpo, se espalha por todo o continente, com contribuições das mais diversas: novas formas de associação e o fortalecimento de segmentos que não eram representativos nos primórdios.

Experiência escandinava

É notável a unidade cultural e geográfica dos países nórdicos e seu cooperativismo é modelar, de grande influência e extraordinário desenvolvimento.

Na Dinamarca, o primeiro país escandinavo a abrigar uma cooperativa, o movimento surge com uma história interessante. Um pastor luterano pregava as virtudes do cristianismo, quando alguém do auditório o interrompeu, dizendo que "*um pouco de pão também seria bem-vindo*". O pastor tomou isso como um desafio. Pesquisando formas de atender a essas necessidades do seu rebanho, leu a respeito do movimento em Rochdale e resolveu criar uma cooperativa ao lado de sua igreja. Essa cooperativa fundada em 1866 é o ponto de partida para todo o sistema dinamarquês.

A importância especial da Dinamarca na história do movimento deve-se ao desenvolvimento de um cooperativismo agrícola, até então inexpressivo em outros países. Seu crescimento é tal que este pequeno país chega a ser, em vários momentos, o mais poderoso do mundo nesse segmento.

O consumo também se expande nas duas últimas décadas do século XIX, quase exclusivamente no meio rural, para só então ganhar as cidades. Constituem-se federações e, em 1896 se fundem numa organização de nível nacional (**FDB**), que serve tanto às cooperativas agrícolas como de consumo. Investem na produção e instalam um grande parque industrial, importante vitória contra o pensamento monopolista do empresariado local.

Hoje o cooperativismo de consumo floresce vigoroso nas cidades, proporcionando uma ordem social equilibrada e imune às pressões contrárias.

Na Suécia surgiram associações inspiradas em Rochdale nos últimos anos do século XIX. A primeira é modestamente organizada entre operários da cidade de Koping, mas depressa se multiplicam. Em 1899 é criada a *KF - Cooperativa Fôr-*

bundet, união cooperativa que acumulava as funções de central, atacadista e manufatureira e de liga encarregada de orientar e educar. Com dois anos de existência já contava com 44 filiadas e constitui até hoje uma das mais belas realizações econômicas do cooperativismo do mundo inteiro.

O movimento cooperativista na Suécia se destaca pela resistência contra monopólios e cartéis. Em 1909, a KF compra uma pequena fábrica de margarina e começa sua produção. Imediatamente o cartel do setor baixa radicalmente os preços — depois de dizer que era impossível qualquer redução. E o início da luta anti-monopólios, que enfrenta vários outros choques: do açúcar, do chocolate, do sabão, da farinha — uma batalha que durou 10 anos, só terminando em 1914 -, das galochas de borracha, das lâmpadas elétricas etc. A KF é vitoriosa em todas as suas batalhas, demonstrando ser mais eficiente que a complicada máquina estatal — que não consegue se sobrepor aos trustes — e mais eficiente que os próprios trustes, ao se impor no mercado.

Um líder precisa ser lembrado no movimento sueco: Albin Johnson, que começou aos 17 anos como empregado de uma cooperativa e ainda muito jovem já era diretor da KF, onde se tornou o grande organizador e líder na luta contra os poderes econômicos anti-populares.

Além do vigoroso cooperativismo industrial, a Suécia torna-se o berço, a partir de 1916, do cooperativismo habitacional, antigo sonho do movimento. A constituição da **Sociedade Cooperativa de Habitação de Estocolmo** é seguida de várias outras. Dezenas de milhares de casas bem construídas e confortáveis são edificadas oferecendo segurança e tranqüilidade à população.

O movimento sueco mantém o famoso colégio Van Gard. O setor agrícola, que congrega quase 100% dos produtores, demonstra vitalidade, principalmente em laticínios e produção de carne, contando com um eficiente sistema de crédito rural. No segmento de consumo, sobressai a *Konsun*, de Estocolmo, que já ultrapassa os 200 mil associados — com mais da metade das famílias da cidade associada -, possuindo lojas especializadas, mercearias, restaurantes, estabelecimentos industriais, departamento de atacado e centenas de imóveis próprios.

Noruega e Finlândia têm um movimento cooperativo contemporâneo à Suécia e Dinamarca, com expansão nas áreas rural e urbana. As cooperativas agrícolas e de consumo são federadas, com entidades de 2º grau que funcionam como agências de propaganda e educativas.

A idéia ganha corpo

No começo do século XX as cooperativas estão espalhadas por todos os países da Europa.

A Itália registra o surgimento de cooperativas de crédito urbanas, inspiradas nas alemãs, com algumas modificações. A primeira, fundada em 1864 por Luigi

Luzzatti, admite cotas menores, é sociedade limitada e se intitula *Banca dil Popolo*. Esses bancos do povo se multiplicam e já em 1876 fundam sua União. Surgem também cooperativas de crédito clássicas.

Em 1854 surge a primeira cooperativa de consumo de trabalhadores, em Turim, congregando ferroviários. As primeiras do tipo Rochdale só aparecem a partir de 1890. Em Ravena, inicia atividades, em 1883, a primeira cooperativa de trabalho da Itália, que neste país alcançarão amplo desenvolvimento.

A **LEGA—Liga Cooperativa Italiana** fomenta o cooperativismo no país e apóia programas de expansão nos países em desenvolvimento.

Na Holanda, as cooperativas de consumo não atingiram o grau de desenvolvimento de outros países, mas o setor agrícola experimenta grande vitalidade. O **Rabobank** destaca-se como instrumento de crédito e fomento através de ajuda a países em desenvolvimento.

Na Iugoslávia há um notável sucesso das cooperativas de trabalho médico.

Expansão Mundial

Nos últimos 150 anos, o cooperativismo vem se espalhando pelo mundo, sempre na busca da elevação do padrão social, econômico e cultural do homem.

Na expansão em direção ao Leste, o movimento se destaca pela solidez e competência em países como Austrália, Nova Zelândia, China, Índia e especialmente Israel e Japão.

A Índia desenvolveu lentamente, desde o começo do século um sistema cooperativista bastante amplo, que conta inclusive com cooperativas de seguros. As cooperativas agrícolas, que vêm crescendo desde a independência do Império Britânico, em 1948, podem constituir departamentos de seguros. Os segmentos de crédito e produção artesanal também foram incentivados no passado, com o objetivo da formação de uma **Comunidade Cooperativa Socialista**.

Hoje, a maior fatia do movimento no país está por conta das cooperativas de crédito, especialmente do tipo Raiffeisen. Há crédito urbano, também, e as instituições estão ligadas à **WOCCU**.

Onde a cooperação predomina

Em 1948, a ONU determina a independência do Estado de Israel, uma faixa de terra de cerca de 20 mil km, que será a nação dos judeus repatriados. Hoje, o país é

apontado como estado socialista, mas em lugar do estadismo característico dos países do bloco socialista, ocorre um cooperativismo desenvolvido dando conforto e bem estar à população.

Antes da independência já existe cooperativismo desenvolvido nos setores agrícola e de crédito e, ainda em 1924, as cooperativas de trabalho dão origem à Federação Geral do Trabalho Judaico — a Hevrat Ovdim.

Com o fim da 2ª Guerra e a independência, a grande imigração para o novo Estado promove novo surto de desenvolvimento do sistema. Surgem novos segmentos cooperativos, como transporte de passageiros e cargas, construção e obras públicas (!), habitação, consumo etc.

No entanto dois tipos de cooperativa são de grande projeção: o Kibbutzim e a Histadrut.

Os Kibbutzim são cooperativas agrícolas que funcionam como pequenas sociedades comunitárias, onde se realiza a coletivização total da propriedade. São comuns o trabalho, o refeitório, a lavanderia, a loja, o depósito de cereais, os instrumentos agrícolas. Não circula dinheiro nos Kibbutzim. O sistema é democrático, com adesão e desistência livres.

Há um eficiente sistema de creches, maternais e escolas que funcionam em horário integral para que as famílias trabalhem sem maiores preocupações. Aliás, este tem sido o ponto mais polêmica do sistema, que privilegia a produção e gera crianças bem preparadas culturalmente, mas com carências familiares.

Os Kibbutzim constituem em Israel uma parcela do setor comunal, coexistindo com outros tipos de cooperativas de produção agrícola. Segundo nota Waldírio Bugarelle, autor de *Os Kibbutzim e as cooperativas integrais*, "a experiência da reforma agrária levada a efeito em Israel pelos Kibbutzim é considerada da maior importância, e tem sido objeto de estudo, análise e modelo pelas autoridades internacionais do movimento cooperativo". E preciso acrescentar, entretanto, para fins de análise, que o sistema cooperativo comum é diferente dessa coletivização extremada, que envolve atividades produtivas, interesses familiares e pessoais.

Existe um outro tipo de cooperativa agrícola, o Moshav, composta por pequenos produtores cujos princípios são solo nacional, trabalho próprio, ajuda e responsabilidade mútua, e compra e venda cooperativa.

A Histadrut, por sua vez, é uma associação de trabalhadores que vivem do seu trabalho, "sem explorar o trabalho de outros". As atividades dessa organização cooperativa foram iniciadas como centro de recepção de imigrantes, consultório médico, agência de empregos, serviços de colonização e escola de fraternidade. Hoje realiza uma série de serviços como a organização de cooperativas agrícolas e de produção, e funciona como um grande e eficiente instituto de aposentadoria.

A instituição mantém serviços médicos que prestam serviços a toda e qualquer pessoa, sem distinção. Nessa área, ainda é responsável por centenas de hospitais, consultórios, ambulatórios, serviços dentários e até um instituto de pesquisas médi-

cas.

A *Histadrut* publica jornais, revistas e livros, mantém diversos cursos para o aperfeiçoamento de operários, para o ensino do hebraico, organiza clubes da juventude, mantém escolas profissionais e de economia doméstica e, ainda uma escola de cooperativismo.

Nas empresas afiliadas à *Histadrut*, não se distribuem lucros, nem aos diretores, nem aos trabalhadores. As sobras anuais são empregadas sempre em novos investimentos.

Sua ação é rigorosamente democrática e cooperativa, com adesão livre a toda espécie de trabalhadores — manuais, intelectuais, urbanos e rurais, inclusive funcionários públicos. Essa poderosa organização congrega associados em número superior à metade da população do país e, de um modo geral, engloba todo o sistema de trabalho de Israel. É uma realização cooperativa *sui generis* com impressionantes resultados no mundo moderno.

A caminho do sol nascente

Desde o fim do século passado o movimento cooperativo tem se desenvolvido no Japão, sob orientação do Visconde Shinagawa e do Conde Hirata, que haviam tomado contato com o sistema alemão.

Lentamente foram surgindo sociedades cooperativas, primeiro de consumo, depois de crédito e logo a seguir, agrícolas. Estas últimas experimentam uma grande expansão e são, até os dias de hoje, de vital importância para o país. São mais de 14 mil cooperativas, com 15 milhões de associados.

Durante muitas décadas, destaca-se como principal líder do movimento o Dr. Toyohiko Kagawa, cristão evangélico, com um importante trabalho nas favelas de Kobe. Sua experiência junto a populações marginalizadas lhe traz a convicção de que, para vencer a miséria, é necessário que essas pessoas ganhem seu sustento num sistema econômico fraternal e humano. Adota o cooperativismo como solução.

Kagawa luta incansavelmente pela implantação do sistema e por sua expansão, através de uma rede completa de sociedades cooperativas. Influencia a vários outros dedicados líderes japoneses, mas não só a eles.

Suas idéias cruzam o Pacífico para influir no próprio cooperativismo americano. Em abril de 1936 pronuncia uma série de conferências no seminário teológico de Rochester — NY, publicadas depois sob o título de *Brotherhood Economics* (economia da fraternidade). Apresenta nessa obra o cooperativismo como solução para os problemas de sobrevivência e desenvolvimento. Seu ideal é o estado cooperativo.

Prega a participação do movimento cooperativo nos mais diversos setores da economia, salientando que sete tipos de sociedades cooperativas seriam suficientes

para realizar integralmente o programa:

- 1 — armazéns de distribuição (cooperativas de consumo)
- 2 — cooperativas de produção (agrícola etc.)
- 3 — cooperativas de marketing internacional (comércio **exterior**)
- 4 — cooperativas de crédito
- 5 — cooperativas de serviços e utilidades
- 6 — cooperativas de seguro (previdência)
- 7 — cooperativas de auxílio mútuo

Toda atividade filantrópica de socorro e amparo caberia a este último tipo, e não às de seguro.

Após a 2^a Guerra, o país está destroçado econômica e moralmente e precisa encontrar uma forma de sobrevivência para o povo e um caminho para retomar o desenvolvimento. O Japão, é preciso lembrar, tinha uma civilização calcada num poderio milenar, governado por castas econômicas e militares. Com a destruição dessas instituições, que eram o orgulho e o poder nacional, o país tem que reconhecer humildemente seus erros e buscar seu próprio reerguimento.

O plano Marshall promove uma profunda reforma agrária, dividindo a terra em lotes de três hectares por família, num trabalho que exige, principalmente, esforço e coragem do homem médio, prisioneiro dessa cultura feudal. Num trabalho sistemático, adota-se o cooperativismo agrícola como valioso instrumento de sobrevivência e desenvolvimento. Tem início o milagre japonês, baseado na união, na fraternidade, no trabalho e no estudo.

Além dessas cooperativas, existe hoje um sólido sistema de bancos cooperativos, de grande importância para o país, ligados a organismos internacionais — como acontece com as demais instituições do movimento. Segundo dados estatísticos da WOCCU, de 1985, há cerca de 47 cooperativas de crédito federadas no Japão, com mais de 290 mil associados, mais de US\$ 25 bilhões em depósitos, empréstimos em torno de US\$ 15 bilhões, reservas de aproximadamente US\$ 400 milhões e ativos que ultrapassam os US\$ 32 bilhões.

O movimento chega à América

Desde os tempos coloniais se constituem associações de caráter cooperativo nos Estados Unidos, mas no Canadá, só começam a aparecer na segunda metade do século XIX.

Cooperação na terra do capitalismo

A história norte-americana registra empreendimentos cooperativos ainda antes da independência, em 1776, sem sobrevivência posterior. ' A primeira cooperativa de consumo é constituída em Boston em 1845, pela **União Protetora dos Trabalhadores**. Sua formação incentiva a criação de várias outras — que, entretanto, não terão êxito. Poucas conseguem sobreviver à Guerra da Secessão, que entre 1860 e 1865 devastou o sul e debilitou economicamente o norte do país.

Logo após essa guerra surge um movimento de cooperativismo agrícola, trazido por imigrantes suíços e escandinavos. Essas cooperativas, congregando inicialmente pequenos produtores, se localizam principalmente em Wisconsin, Minnesota e Iowa. Trabalham com derivados do leite, como queijo, manteiga etc., mas logo surgirão outras, de distribuição de leite, venda de animais de corte, ovos, lã, trigo, milho, frutas cítricas etc. São chamadas *granges* e chegam a ser aproximadamente 20 mil, em 1873, mas não sobrevivem. Insistem em praticar preços de custo, em lugar de preços de mercado, e por isso não conseguem eficiência e solidez econômica.

Mais ou menos da mesma época é o movimento **Soberanos da Indústria**, espécie de sociedade secreta de operários que opera com preços próximos aos do mercado. Sua administração é democrática e em seis anos, entre 1874 e 1880, chega a ter 94 cooperativas. No entanto, também este empreendimento redundou em fracasso, por adotar operação a crédito e limitar o ingresso de membros na sociedade.

O cooperativismo inspirado no modelo de Rochdale é introduzido nos Estados Unidos no começo deste século por imigrantes finlandeses e tchecos.

Os primeiros organizam cooperativas de consumo nos estados de Wisconsin e Minnesota, por volta de 1910. Sete anos depois, já com 17 entidades operando, federaram-se na *Central Cooperative Wholesale*. Outras cooperativas de igual procedência vão sendo instaladas pelo país, como as de Waukegan, Illinois, Conneaut, Ohio, e de Gardner e Maynard, Massachusetts.

Os tchecos criam diversas instituições cooperativas, destacando-se as de Dillonvale, Cleveland e Chicago.

Em 1916 é constituída a *Cooperative League* — liga cooperativa que visa orientar as sociedades existentes na área comercial e educativa e promover o conhecimento do cooperativismo no país. Essa liga, à custa de muito esforço e enfrentando grandes dificuldades, consegue dar um impulso ao movimento.

O segmento não conseguirá, nos anos seguintes e até hoje, atingir o grande estágio de desenvolvimento das instituições européias, mas é interessante assinalar a partir de 1921, a criação e desenvolvimento de cooperativas de abastecimento de gasolina, querosene e óleo. Na década de 40, estas cooperativas, filiadas à *Consumers Cooperative Association*, de Kansas City, espalham-se por nove estados, en-

frentando os trustes do setor e chegam a ter, atualmente, suas próprias refinarias.

Após a 1ª Guerra, voltam a florescer cooperativas agrícolas — na verdade cooperativas mistas, que também distribuem implementos agrícolas, utilidades domésticas e outros produtos que as incluem, também, na classe de consumo. Além do abastecimento do mercado interno, exportam até para países tradicionalmente agrícolas.

Com o crescimento desse movimento, é formada uma grande central nacional, unindo cooperativas rurais e urbanas, a *National Cooperatives Inc.*

As cooperativas de crédito — *Credit Unions* — aparecem nos primeiros anos do novo século, inspiradas nas alemãs e italianas. Têm, entretanto, características próprias, como atender aos interesses de trabalhadores assalariados.

Sua introdução nos Estados Unidos deve-se em grande parte à ação de Alphonse Desjardins, jornalista canadense e líder do movimento naquele país — onde já havia fundado a primeira cooperativa de crédito em 1900. Com a colaboração de Edward A. Filene, promove a constituição da primeira entidade americana nesse segmento, em 1909, em New Hampshire.

Filene, que se torna outro grande nome do movimento americano, teria observado as benesses deste tipo de cooperativa em aldeias da Índia e, por causa disso, abraçado a idéia. Dedicou, então, sua fortuna e suas energias à organização de novas cooperativas semelhantes e, com o apoio de companheiros, organiza o *Credit Unions National Extension Bureau*, que em 1934 dá lugar à CUNA — *Credit Unions National Association*.

Este organismo cria, em 1954, o Departamento de Extensão Mundial, que por sua vez daria lugar ao WOCCU — *World Council of Credit Unions, Inc.*, em 1970.

Deve-se registrar o desenvolvimento, nas décadas de 30 e 40, do crédito agrícola. Iniciado por organizações bancárias federais, contou com a participação crescente das cooperativas, o que viabilizou seu controle por agricultores, nos dias de hoje.

Em 1961 o movimento financeiro cooperativo é regulamentado em Lei que orienta a política do governo para o desenvolvimento do sistema. A partir de então, o cooperativismo de crédito passa a receber, através de seus organismos de 2º e 3º graus, apoio e recursos da AID — Agência Internacional de Desenvolvimento, do Governo dos Estados Unidos, e da Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional.

O cooperativismo de crédito também deve muito do seu crescimento ao apoio e aos recursos recebidos de outro segmento cooperativo: o de seguro mútuo.

Estas entidades desenvolvem-se por todo país desde a década de 50. Criam federações, abrangendo diversos estados, poderosas organizações surgem no centro-oeste e o setor movimenta vários bilhões de dólares por ano.

Um grande feito do cooperativismo americano é no campo da eletrificação rural. Seu crescimento é tão espantoso, que chega a mudar a paisagem rural americana. Sua instituição leva ao homem do campo o bem estar, a cultura e o desenvol-

vimento, transformando o país num imenso celeiro de produtos agrícolas.

No campo industrial, dados de 1988 indicam a grande competitividade do setor cooperativo, colocando quatro entidades em melhor posição do que a metade das 500 maiores indústrias americanas.

Atualmente, líderes do movimento cooperativo americano buscam, através de suas fundações e organizações de 3º grau, desenvolver programas de disseminação e consolidação do cooperativismo em países em desenvolvimento.

Terras férteis ao Norte

O movimento cooperativo no Canadá, a exemplo de outros países, tem origem no setor agrícola, em fins do século passado. Como caso isolado, porém, registra-se uma cooperativa de consumo em Stellarton, fundada em 1861, que funcionou por 50 anos.

Países agrícolas desenvolvem-se através de cooperativas de produção, venda e distribuição. O mesmo se dá com o Canadá, que promove uma grande expansão do setor tríticola nos estados do oeste. A partir de 1901, agricultores das pradarias encetam uma grande luta para resolver problemas de armazenamento e distribuição. As dificuldades foram vencidas pela união.

Hoje, o cooperativismo agrícola é importante na economia canadense ao se fazer representar com sete das dez maiores empresas agro-alimentares do país. Cooperativas de transformação e comercialização de produtos agrícolas são modernas organizações, presentes em todas as províncias canadenses, com um volume de negócios superior a US\$ 8 bilhões anuais.

O segmento do consumo se desenvolveu rapidamente e hoje, como exemplo de longevidade, destaca-se a Sydney Mines, hoje *British Canadian Cooperative Society Ltd.* Estas instituições se multiplicaram e desde 1909 estão federadas na *Co-operative Union of Canada*. O setor congrega, em 1984, 1,5 milhões de sócios, negociando cerca de US\$ 2,5 bilhões por ano, com ativos de cerca de US\$ 800 milhões.

Embora o movimento tenha surgido nestes dois segmentos, rapidamente se estendeu a outros setores, em resposta a diversas necessidades da população: poupança, crédito, consumo alimentar, seguros, habitação, serviços de creche, emprego etc.

As cooperativas de crédito surgem na virada do século, sob a liderança de Alphonse Desjardins — tendo sido constituída a primeira em Levis, província de Quebec. Logo se expandem pela província, atravessando suas fronteiras, ganhando o país e até mesmo os Estados Unidos.

Deve-se registrar que as cooperativas de crédito têm hoje presença significativa entre as instituições financeiras canadenses. Em 1985 seus ativos atingiam a cifra de US\$ 43 bilhões, com 9,5 milhões de associados, cerca de 38% da população

do país. Para se ter idéia da força que isso representa, uma cooperativa com ativos de US\$ 1 bilhão negocia independentemente no mercado financeiro internacional.

O setor pesqueiro se destaca pela sua expansão em vários níveis, inclusive na industrialização-e exportação do produto. Em 1984, seu volume de vendas atinge quase US\$ 110 milhões.

Merece registro a ação de um grupo de mineiros e pescadores da costa do Labrador, Nova Escócia. Sob a liderança do Padre Coady, iniciou-se na década de 30, um programa de educação para adultos coordenada pela Universidade Católica de São Francisco Xavier, de Antigonish — Nova Escócia, "para que os homens sejam donos do seu próprio destino". Durante um dos encontros, um educador envolvido no projeto sugeriu aos pescadores que experimentassem fazer uma remessa de lagostas diretamente para Boston (normalmente usavam intermediários). O resultado foi um cheque quatro vezes superior ao preço que costumavam negociar com o intermediário. Foi o suficiente para acordar a comunidade. Rapidamente este movimento renovador, que envolveu cooperativas de crédito, de produção pesqueira e consumo — que Geou conhecido como **Movimento de Antigonish** — transformou uma região pobre e abandonada em um lugar de abundância e conforto.

A década de 50, que marcou o crescimento do crédito cooperativo, registra também a diversificação de atividades do sistema. À medida que a população se desloca do campo para as cidades, surgem novas sociedades para atender às suas necessidades de habitação, emprego, creches, saúde etc.

Desde fins da década de 70, as cooperativas habitacionais experimentam um surto de crescimento, com o apoio de programas de hipotecas, estabelecidos pelo governo federal e alguns governos estaduais. Até 1984, mais de 743 cooperativas, com ativos em torno de US\$ 1,2 bilhões, haviam fornecido habitação a quase 34 mil famílias.

As cooperativas de seguros encontram-se entre as mais importantes empresas seguradoras. Em conjunto, seus ativos significavam em 1985 mais de US\$ 3,5 bilhões. No setor fiduciário, duas empresas subsidiárias a cooperativas de crédito registravam, nesse mesmo ano, ativos de mais de US\$ 1,7 bilhões, respondendo pela administração de mais de US\$ 12 bilhões de associados.

Em resumo, o sistema cooperativo canadense movimentou — sem contar com o setor financeiro — cerca de US\$ 15 bilhões de dólares em 1984. As cooperativas de crédito tiveram ativos de quase US\$ 50 bilhões, na mesma época, cerca de 10% do total dos ativos das demais instituições financeiras do Canadá. A força do movimento cooperativo influi nas taxas de juros de todas as instituições financeiras do país.

Na sua totalidade, o movimento cooperativo canadense conta com mais de 12 milhões de associados, dos quais 60 mil membros dos conselhos de administração (em sua maioria, voluntários) e dá emprego direto a cerca de 70 mil pessoas.

Está federado em duas principais associações nacionais: a **CUC — União Cooperativa do Canadá**, fundada em 1909, reunindo entidades do Canadá de língua

inglesa; e o CCC — **Conselho Canadense de Cooperação**, fundado em 1946, congregando entidades do Canadá de língua francesa e tratando de relações governamentais.

O movimento latino-americano

O cooperativismo na América Latina surgiu, em sua maior parte, pela influência dos imigrantes europeus. Mais recentemente, recebeu também o incentivo dos poderes públicos, interessados sobretudo no desenvolvimento da agricultura. Por essa razão, o cooperativismo de produção agrícola e pecuária é o mais significativo do continente, se comparado a outros setores.

Registra-se ainda a existência de cooperativas de consumo essencialmente urbanas, algumas com boa estabilidade, e um próspero e vigoroso movimento de crédito, urbano e rural.

Na Argentina, em 1905 dá-se um acontecimento notável: a constituição de uma cooperativa habitacional — *El Hogar Obrero* — com o objetivo de construir casas populares. Torna-se uma grande sociedade de habitação consumo e crédito, com uma obra magnífica na capital federal. O exemplo é fecundo, e diversas outras cooperativas habitacionais vêm a surgir, construindo magníficos prédios de apartamentos e conjuntos residenciais em Buenos Aires e outras grandes cidades argentinas.

Há significativa expansão do segmento do crédito, principalmente entre 1975 e 1976, anos que marcam uma grande luta do setor para vencer as barreiras burocráticas que limitavam seu desenvolvimento. A legislação adotada pelo governo impedia seu crescimento, o que levou as cooperativas a se mobilizarem para constituir um **Banco Cooperativo**. Hoje o Banco centraliza suas operações e as cooperativas funcionam como postos de atendimento aos associados.

No Peru destaca-se o cooperativismo de pesca e de produção. Há um significativo movimento de crédito, funcionando com uma central cooperativa.

No México, apesar de não haver legislação restritiva a nenhuma espécie de empreendimento cooperativo, o movimento tem se desenvolvido com muita dificuldade. Entretanto é digno de registro esse ambiente de liberdade de ação, que pode proporcionar, se bem explorado, o fortalecimento do sistema.

Na Colômbia, a produção de café, bem como sua exportação, é bastante ligada ao cooperativismo. Há um bom movimento de cooperativas escolares e de crédito.

Nos demais países latino-americanos o cooperativismo dos mais diversos setores tem se desenvolvido com muita dificuldade.

Como acontecimento significativo para a consolidação do movimento no continente, deve-se registrar a constituição da **Organização das Cooperativas da América**, em 1963. Seus objetivos principais são propagar e defender os princípios e os métodos de cooperação livre, promover a formação e o desenvolvimento de

organismos cooperativos, em seus distintos graus, assim como instituições auxiliares que lhes sejam necessárias — como, por exemplo, a criação de um **Instituto Latino-americano de Financiamento** — entre outros. Destaca-se a preocupação da Organização com o fomento à educação cooperativista e genérica.

O sistema internacional

O movimento internacional está interligado através de diversos organismos porque o ideal de cooperação não pode cingir-se apenas aos membros de uma comunidade local.

Os primórdios da aliança

As origens da união do movimento internacional datam da época em que se constituiu a Federação das Cooperativas Inglesas. Já em 1869, em Londres, um congresso deu origem à *Co-operative Union*, por sugestão do líder William Pare, que representava uma cooperativa norueguesa. Nesse congresso estavam presentes vários representantes estrangeiros. Outros cooperativistas ingleses, entre eles, Neale e Holyoake, compareciam a congressos semelhantes no exterior.

O fato mais importante se deu em 1884, quando cooperativistas franceses enviaram saudações ao congresso cooperativo britânico e sugeriram que a *Co-operative Union* mantivesse relações com organizações congêneres na França. Surgiu, então, o **Comitê de Contatos Estrangeiros**.

Edouard de Boyve — um dos fundadores da Escola de Nîmes — propôs que os movimentos da Inglaterra e França organizassem uma federação internacional destinada a servir de centro de informações e propaganda do movimento.

No Congresso de Carlisle, em 1887, de Boyve se propõe a trabalhar na preparação da **Aliança Cooperativa Internacional**. Os trabalhos preliminares contaram com o esforço e a dedicação de homens como Neale, Greening, Holyoake, Greenwood e, particularmente, Henry Wolff, além de diversos cooperativistas franceses. A Aliança se organiza em 1892, mas realiza seu primeiro congresso regular em 1895, data oficial de sua constituição.

É reorganizada em 1902, com bases mais sólidas e democráticas e, contando inicialmente com a participação da Inglaterra, França e Itália, torna-se verdadeiramente uma federação internacional de organizações cooperativas.

Principais associações

A **Aliança Cooperativa Internacional** (*ICA — International Co-operative Alliance*) é hoje a maior organização não-religiosa e não-governamental do mundo, reunindo mais de 500 milhões de associados, de cerca de 78 países. Os seus comitês e seus congressos quadrienais procuram coordenar as políticas e estratégias internacionais ligadas ao movimento. Representa cooperativas de todos os tipos, indistintamente e visa principalmente:

- a. Ser representante universal das organizações cooperativas de todos os tipos que, na prática, observem os princípios do cooperativismo.
- b. Propagar os princípios e métodos cooperativos em todo mundo.
- c. Promover o cooperativismo em todos os países.
- d. Salvar os interesses do movimento cooperativo em todas as suas formas.
- e. Promover boas relações entre as organizações filiadas.
- f. Promover relações amigáveis e econômicas entre organizações cooperativas de todos os tipos, na esfera nacional e internacional.
- g. Trabalhar pelo estabelecimento de uma paz e segurança estáveis.

É a mais alta escala de intercâmbio, colaboração e fomento do movimento, e sua sede se localiza em Genebra, Suíça.

Existe, paralelamente, uma organização especial de cooperativas agrícolas, a **Federação Internacional de Produtores Agrícolas**, fundada em 1946, que se dedica à discussão de assuntos agrícolas, do ponto de vista do produtor.

O **Comitê de Promoção da Agricultura Cooperativada, sediado na FAO**, em Roma, tem por função a coordenação do desenvolvimento das atividades cooperativas internacionais. Sua ação tem caráter relativamente informal e congrega a própria **FAO, a IFAP, ICA e ILO, todas** entidades internacionais de promoção agrícola.

O Conselho Mundial de Cooperativas de Economia e Crédito (*WOCCU - World Council of Credit Unions*) é uma organização que reúne 80 países, através de seus sistemas de cooperativas de crédito, voltados para a promoção do desenvolvimento social através dos princípios do movimento cooperativo. Ajuda seus associados na organização, expansão e integração das entidades, aluando, também, como um fórum para o intercâmbio de idéias, informação e serviços. O total de bens ativos das organizações associadas excede US\$ 510 bilhões. São cerca de 35 mil cooperativas, congregando mais de 75 milhões de associados e gerenciando cerca de US\$ 212 bilhões em economias. O volume total de empréstimos que o sistema concede atinge cifras superiores a US\$ 160 bilhões.

Criada em Montevidéu, Uruguai, a seis de fevereiro de 1963, a **OCA — Organização das Cooperativas da América** representou um grande passo para a consolidação do cooperativismo no continente. Surgiu com a firme convicção de

que "o *cooperativismo livre constitui para os países da América o instrumento de ação mais eficaz para a solução de seus problemas, especialmente os de ordem social e econômica*". Sediada atualmente em Bogotá, Colômbia, tem como principais objetivos:

- a. Propagar e defender **os princípios e métodos da livre** cooperação
- b. Promover a formação e desenvolvimento de organismos cooperativos em seus distintos graus, assim como as instituições auxiliares que lhes sejam necessárias
- c. Fomentar a educação cooperativa e geral
- d. Promover a criação do **Instituto Latino-americano de Financiamento**

A OCA funcionou com muita dificuldade ao longo de 25 anos de existência, tendo sofrido uma reestruturação interna em 1988, levada a efeito com grande dinamismo. Contudo, não deixou de desenvolver importantes atividades para o movimento no continente.

Uma das grandes conquistas foi a conclusão e aprovação da **Lei Marco**, que fixa as bases de uma legislação cooperativista que sirva de modelo para os países latino-americanos, a partir dos princípios da Aliança Cooperativa Internacional. Incorpora regras básicas que garantem a definição da natureza cooperativa, sua constituição, regime econômico, principais funções dos órgãos de direção, administração e fiscalização. O texto procurou unificar os princípios legislativos discutidos durante congressos continentais sobre Direito Cooperativo Comparado, realizados em 1969, na Venezuela, em 1976, em Porto Rico e em 1986 na Argentina.

Nos últimos anos, a OCA conseguiu promover o reencontro do cooperativismo latino-americano, a reincorporação do movimento, antes distanciado, com o ingresso de um grande número de órgãos representativos de vários países do continente.

Existem grandes perspectivas de trabalho a ser desenvolvido com outros organismos internacionais. Além disso, há planos para o estudo de mecanismos e instrumentos que viabilizem o intercâmbio técnico e comercial entre as cooperativas do Cone Sul.

Legislação internacional

Diversos países do mundo mantêm legislação específica para o movimento cooperativo. Algumas dispõem sobre segmentos específicos, como é o caso da agricultura e do crédito.

As cooperativas de crédito, em geral, têm os mesmos direitos e deveres dos bancos comuns, como acontece na Alemanha e na França. O que o diferencia dos bancos comerciais é a forma de associação, de eficiência e de distribuição das sobras. As taxas e juros estão um pouco abaixo do mercado e os serviços são melhores. Legalmente são instituições similares.

No sistema cooperativista, a economia está a serviço dos associados, cria con-

dições de crescimento social. E assim o entendem os legisladores.

Igual visão do cooperativismo ocorre na América do Norte, No México, onde a legislação não é rígida, o Estado não cria impedimentos, mas o movimento não está bem estruturado.

Mas se nota intervenção do Estado no cooperativismo em diversos países, em maior ou menor grau, sempre prejudicial ao movimento, em curto ou longo prazo, dependendo do grau de intervenção.¹

Cooperativismo no Brasil

O Brasil não estava alheio à febre de renovação que o mundo atravessava na segunda metade do século XIX. E as idéias de Beatrice Webb e Charles Gide encontraram resposta no pensamento de idealistas, intelectuais e teólogos brasileiros.

Primeiras tentativas

As raízes do ideário do cooperativismo no Brasil remontam às duas últimas décadas de século passado. É uma época de efervescência de idéias sociais, com a abolição, a república, o socialismo e o positivismo disputando a preferência nas rodas de debates. O pensamento do teórico brasileiro centra-se na busca de um sistema econômico que resolva as questões sociais.

No ano da abolição da escravatura, quando a desorganização das relações do trabalho agrava as questões sociais, nasce a luta pela implantação da prática do cooperativismo, como instrumento eficaz na busca do equilíbrio e da justiça econômica.

Gilberto Freire, em "**Ordem e Progresso**" cita a publicação de um artigo na "**Revista Financeira do Rio de Janeiro**", de maio de 1888, onde se incentivava e recomendava a prática do cooperativismo: "... *o Brasil entrando agora em nova fase de existência que lhe impõe novos deveres, deveria organizar imediatamente sociedades cooperativas destinadas à produção e ao consumo, que viessem auxiliar o desenvolvimento de sua riqueza e atenuar as dificuldades inerentes às grandes reformas sociais, utilizando capitais esparsos que, isolados, não poderiam ter nenhuma força produtiva*".

Na última década do século, surgem as primeiras tentativas de organizar tais

¹ (N. da A.: *Maior literatura sobre a legislação, organismos internacionais e documentação sobre o assunto, o leitor poderá encontrar na biblioteca da OCB*)

sociedades: a **Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica**, de Limeira-SP, em 1891; **Cooperativa de Consumo Militar**, no então Distrito Federal, em 1894; e a **Cooperativa do Proletariado Industrial de Camaragibe**, Pernambuco, em 1895. Eram cooperativas de consumo de assalariados de alguma empresa, distantes do modelo de Rochdale.

Em 1902, aparece um movimento de caráter mais genuíno, com as **Caixas Rurais**, do tipo Raiffeisen, iniciado em Nova Petrópolis-RS. Esse empreendimento existe até hoje, e a figura do padre suíço Theodor Amstadt, que primeiro divulgou a idéia entre os colonos alemães, aparece como seu grande promotor.

Nesse início de século, são constituídas algumas cooperativas agrícolas e de consumo que obtém certo êxito, como a **Cooperativa de Mirai**, em Cataguazes-MG, e a **Cooperativa Internacional da Lapa** — criada em 1908 por empregados da São Paulo Railways, (que depois veio a ser a Estrada de Ferro Santos-Jundiá). Sua denominação muda para **Cooperativa de Consumo da Lapa** e a sociedade, apesar de ter nascido entre empregados de uma empresa, se constitui na primeira cooperativa de consumo verdadeiramente popular, por inspiração do movimento inglês. Teve longa duração e bastante expressividade. Com a mudança no regime fiscal, não conseguiu manter-se e foi liquidada na década de 70.

Ainda nestes primeiros anos do novo século, registra-se a criação da **Cooperativa dos Empregados da Companhia Paulista**, em Campinas-SP, em 1911 e da **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul**, com sede em Santa Maria, em 1913. Esta última desenvolverá um amplo programa de ação, com grande expansão no estado.

Também entre 1908 e 1911, João Pinheiro, grande realizador social nas áreas rurais, procura estimular a criação de cooperativas agrícolas, particularmente entre plantadores de café e produtores de laticínios. Porém, somente mais tarde, a partir da revolução de 30, é que este tipo de cooperativa irá se desenvolver.

A força vem do campo

O movimento cooperativista brasileiro tem nas sociedades de produção agropecuária sua principal força econômica e política. Dados estatísticos de 1986 demonstram que este segmento responde por 45,1% **de toda a** atividade cooperativa brasileira, somando cerca de 1.246 entidades e reunindo 40% do total de pessoas associadas a cooperativas — num total de 1.379.965 naquele ano. Também é o setor que dá o maior número de empregos diretos — 133.894 trabalhadores, representando, no exercício, 85% dos empregos que o sistema gera.

Os maiores faturamentos estão nas cooperativas das Regiões Sul e Sudeste. O maior número de entidades está na Região Sudeste, e o maior número de associados está na Região Sul: cerca de 45,16%.

Deve-se ressaltar que a maior parte dos agricultores filiados a cooperativas a-

gro-pecuárias são mini e pequenos produtores (63,58%). O número de grandes produtores cooperados é pequeno, apenas 2,74% do total, mas muito significativo em termos econômicos.

Durante o ano de 1986, os produtores rurais cooperados se dedicaram a diversas culturas e criações: algodão, amendoim, arroz, aveia, aves, leite e peixe, entre outras. Em nível nacional, as cooperativas tiveram expressiva participação nas culturas de trigo (81%), soja (42%), leite (54%) e café (38%). Estas cooperativas mantêm 529 agroindústrias e 551 unidades de processamento, das quais 312 destinam-se à produção animal, 132 ao beneficiamento de arroz e 92 ao beneficiamento de café. Em menor escala, estão as indústrias e usinas de beneficiamento de cana, feijão, soja e milho. Em termos de armazenamento, o segmento dispõe de uma capacidade razoável.

A importância para o futuro

Os dados demonstram a representatividade das cooperativas de produção no cooperativismo, bem como na economia brasileira como um todo. Vive-se momentos históricos na área da produção, com diversos convênios estabelecidos e em andamento, em busca de um cooperativismo moderno e profissional, como acontece no acordo Brasil-França, que envolve negociações econômicas e transferência de tecnologia. O Brasil também tem um acordo com a Colômbia, buscando cooperação na área de produção do café e do cacau. O entrosamento de lideranças do cooperativismo, com produtores agrícolas e autoridades federais tem possibilitado acordos com países da Comunidade Econômica Européia, com os Estados Unidos e Japão. Outros convênios firmados entre cooperativas brasileiras e entidades uruguaias, paraguaias, argentinas e chilenas abrem novas perspectivas de integração no Cone Sul. Há entendimentos entre cooperativas de pesca brasileiras e instituições soviéticas buscando entrosamento e perspectivas de ampliação do setor industrial.

Há um protocolo de intenções firmado entre a **OCB — Organização das Cooperativas Brasileiras** e a **LEGA**, que prevê cooperação técnica, comercial e econômica, visando implantar programas e projetos nas áreas de agropecuária, irrigação, eletrificação rural, assentamento de reforma agrária, ecologia e meio ambiente, formação e treinamento de recursos humanos, pesca, consumo e crédito. Além da cooperação comercial, esse documento busca a viabilização de acordos para a formação de *joint-ventures* e *counter-trades* e utilizar serviços de consultoria, fornecimento de equipamentos e transferência de tecnologia.

Com o ingresso da OCB na Aliança Cooperativa Internacional, se caracteriza o reconhecimento da expressão econômico-social e do prestígio internacional que o movimento cooperativo brasileiro alcançou nos últimos anos.

Consumo limitado

O segmento de consumo no cooperativismo brasileiro nasceu e cresceu ligado a empregados de empresas estatais e multinacionais, sem atender às comunidades, como determinam os ideais de Rochdale. Esta distorção gera outra, em uma relação estreita com empresas quase que mantenedoras: a operação via desconto em folha de pagamento. Este tipo de comercialização tira sua competitividade com os supermercados, pois a cooperativa vende até em 45 dias, enquanto o mercado opera à vista.

As cooperativas enfrentam imensas dificuldades com a competição das redes de supermercado, mas, ainda assim, são mais expressivas no meio urbano, onde congregam 23% dos cooperados, em nível nacional, segundo dados de 1986. Formam um total de 288 cooperativas ativas — 10% do sistema -, gerando 13.172 empregos diretos e no referido exercício faturaram Cz\$ 6,9 bilhões, quase 5% do total apurado no sistema cooperativista brasileiro.

Há um maior número de cooperativas na Região Sudeste, seguida em ordem decrescente, pelas Regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Vários sistemas de cooperativas de consumo atravessaram crises num passado recente, como é o caso da **Cooperativa de Consumo dos Bancários de Curitiba**, que já melhora sua situação. As **Cooperativas de Consumo dos Empregados do Banco do Brasil** enfrentam grandes dificuldades no presente, como também acontece com a **Cooperativa de Consumo dos Funcionários do DNER**.

Nesse âmbito, a **Cooperhodia**, de Santo André, município do ABC paulista constitui um exemplo, por ter aberto suas operações à comunidade. Essa medida faz com que, ainda hoje, as grandes cadeias de supermercados não tenham grande sucesso comercial nas cidades dessa região.

Também em Santo André nasceu a **Cooperativa de Consumo Popular do ABC**, independente e trabalhando segundo os princípios de Rochdale. Em operação há cerca de 35 anos, congrega hoje mais de 30 mil associados e passa por um período de franca expansão e crescimento, tornando-se dia-a-dia mais expressiva no contexto social do ABC.

Essas duas histórias de sucesso em Santo André indicam o caminho que devem seguir as demais cooperativas de consumo: um sistema aberto à comunidade e trabalhando exclusivamente à vista, como preceituam os princípios de Rochdale.

Lutando contra a escuridão

As cooperativas de eletrificação e telefonia rural, responsáveis em grande parte pelo alto grau de desenvolvimento e profissionalismo da agropecuária norte-americana, enfrentam no Brasil sérias dificuldades com as empresas de fornecimento de energia, que cobram destas sociedades distribuidoras a mesma tarifa que

seria cobrada do consumidor final. Estes custos quase as inviabilizam e sua existência só se torna possível graças aos esforços dos cooperados, somados ao desinteresse das grandes empresas distribuidoras em investir em instalações rurais. Ainda assim, o entrave criado ao desenvolvimento da produção agropecuária é muito grande. As cooperativas arcam com os projetos, a implantação de linhas primárias e secundárias, a operação, manutenção e a administração dos serviços.

O movimento luta para que a energia seja fornecida às cooperativas pelo mesmo preço cobrado às demais distribuidoras, estatais ou particulares. Esse diferencial tarifário — um simples ato de justiça para o setor — permitiria que as cooperativas cobrissem seus custos operacionais.

O sistema hoje está federado, contando com 204 cooperativas em todo o país. Estão em maior número na Região Nordeste, mas são mais expressivas na Região Sul, seguida das Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Conta com mais de 379 mil associados — com maior contingente no Sul -, empregando 3.745 pessoas em 1986, ano em que faturou mais de Cz\$ 926 milhões, com participação da Região Sul em 63,66% do total apurado.

O Brasil é um país às escuras na área rural. Apesar dos esforços do movimento, que é responsável por 1/3 da colocação de energia no campo, cerca de 80% das propriedades rurais ainda esperam pêlos benefícios da eletrificação.

União para o trabalho

As cooperativas de trabalho, que congregam diversas atividades, podem ser divididas em subcategorias: de trabalho médico, odontológico, artesanal, cultural, transportes etc. Este segmento representa cerca de 12,7% do movimento no Brasil, e em 1986 faturou quase Cz\$ 3 bilhões, 55,6% dos quais provindos da Região Sudeste. Essa mesma estatística registra a existência de 331 cooperativas, com 151.458 associados e cerca de 4.500 empregados.

O grupo mais significativo é o segmento médico, surgido na década de 70, e que conta hoje com 138 cooperativas, formando-se novas a cada ano. É, certamente, o grupo mais organizado e bem administrado, estando as cooperativas federadas e confederadas. Enfrentam com vigor as multinacionais dos serviços médicos, prestando serviços de atendimento, ambulatoriais, laboratoriais e hospitalares da mais alta qualidade. Seu número de associados gira em torno de 40 mil e emprega atualmente cerca de 2.700 pessoas.

As cooperativas artesanais tentam solidificar sua posição investindo no mercado externo, e as de transportes estão em expansão nas grandes capitais — aluando principalmente junto aos aeroportos. As cooperativas de transporte de carga experimentam crescimento em níveis nacionais.

Falhas no sistema habitacional

Inicialmente, o cooperativismo habitacional implantado no país era genuíno, promovendo a construção de moradias de pessoas que se associavam pelos princípios dos pioneiros de Rochdale. No entanto, tais iniciativas foram sufocadas pela instituição do Sistema Financeiro da Habitação, através do Banco Nacional de Habitação. Os recursos utilizados pelo órgão governamental para o financiamento da construção de casas e apartamentos eram — e ainda são — oriundos do FGTS — Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço, dinheiro da classe trabalhadora cuja administração sempre lhe foi estranha. Sem que se pudesse questionar, o fundo serviu na verdade para atender aos interesses das indústrias de base.

Depois de um largo período em que órgãos públicos, que se intitulavam como de assistência, intermediaram o programa, este sofreu um profundo impasse, que resultou na extinção do BNH, com suas operações absorvidas pela Caixa Econômica Federal. Essa mudança de estrutura não alterou, entretanto, o panorama da questão habitacional, que continua viciada.

No campo do cooperativismo, o SFH dá margem à criação de verdadeiros consórcios de construção da casa própria, que assumem o nome de cooperativas habitacionais. Não existe neste tipo de instituição uma participação efetiva dos associados, assim como sua existência dura o prazo da construção, quando termina a cooperativa. Fica a dívida junto aos bancos determinados pelo SFH.

Com estas características, registrou-se a existência de 500 "cooperativas" habitacionais, com grande parte paralisada e outra parcela extinta.

O cooperativismo habitacional pretende entrar numa nova fase, aproveitando a autonomia conferida ao sistema pela nova Constituição. A OCB acredita que esse segmento deve funcionar da mesma forma que as cooperativas de produção e de serviços, com intensa participação dos associados. O órgão encaminhou uma documentação com sugestões sobre o assunto ao Secretário da Habitação do Ministério da Habitação e Bem-Estar, hoje Ministério da Ação Social, que deve dar o próximo passo para uma reformulação do sistema habitacional cooperativo.

O paradoxo do crédito

O cooperativismo de crédito teve um início bem genuíno no Brasil, com a constituição, em 1902, em Nova Petrópolis-RS, da primeira cooperativa de crédito tipo Raiffeisen (rural), que existe até hoje. O movimento deve uma reverência ao Padre suíço Theodor Amstadt, que muito trabalhou na comunidade alemã pela constituição da primeira cooperativa e de diversas outras.

Posteriormente, surgem cooperativas do tipo Luzzatti, urbanas e abertas à comunidade. Esse tipo de cooperativa, contudo, fica proibido de ser constituído na década de 50. Na década de 60, surge o crédito mútuo, também urbano, porém fe-

chado, congregando apenas empregados de um mesmo grupo econômico. Hoje em dia, as cooperativas de crédito, sejam do tipo que forem, são reconhecidas pela Constituição como entidades financeiras, estando sujeitas à legislação cooperativista e bancária. Dependem de autorização do Banco Central para operar, e sofrem sua fiscalização — que durante algum tempo foi operacionalizada, através de convênio, pelo **BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo**, até sua extinção.

Dois grandes líderes se destacam no movimento de crédito: Maria Tereza Rosália Teixeira Mendes, no crédito mútuo, por sua ação mobilizadora na década de 60 — quando o sistema ainda dava seus primeiros passos — ao criar diversas cooperativas de crédito e fundar a **FELEME — Federação Leste-Meridional de Cooperativas de Crédito Mútuo**; e Mário Guimarães Krueel, líder do crédito rural no fim da década 70 e começo da década de 80, quando, após anos de impedimentos e de condições desfavoráveis à sua viabilidade, impostas pelo Banco Central, imprimiu grande força renovadora ao movimento, constituindo novas cooperativas e criando a **COCECRER — Central de Crédito Rural**, que sistematizou o segmento no Rio Grande do Sul. O valor dessas duas pessoas está, principalmente, na visão que difundiram da necessidade de entidades de 2º grau para o fomento, a educação, a representação e a defesa setorial das cooperativas.

O segmento possui mais de 630 cooperativas espalhadas por todo país, sendo 173 de crédito rural — em maior número no Rio Grande do Sul — 20 do tipo Luzzatti e mais de 400 de crédito mútuo, que atendem a assalariados, principalmente operários. Engloba 729 mil associados — 508.100 do crédito mútuo, 155.900 do crédito rural e 65.000 das cooperativas Luzzatti. Segundo dados do BNCC, foi o seguinte o desempenho do setor em 1986:

Tipo de Cooperati-	Nº de empréstimos	Média de empréstimo	Total em mil/Cz\$
Luzzatti	22.567	14.296,00	322.620
Rural	95.239	74.600,00	7.133.223
Mútuo	500.360	6.870,00	3.437.336

No início de 1990, registra-se o funcionamento de quatro centrais de crédito rural. A **CECRERJ — Central das Cooperativas de Crédito Mútuo do Estado do Rio de Janeiro Ltda.** é a única do crédito mútuo já em operação, mas há mais uma cumprindo formalidades para operação e outra em fase de constituição.

Pedras no meio do caminho

Embora haja um razoável número de conquistas, o cooperativismo brasileiro sempre enfrentou inúmeras dificuldades, talvez por seu distanciamento da iniciativa popular.

De cima para baixo

As cooperativas de consumo - como depois aconteceu também com as de crédito mútuo - foram organizadas por empresários desejosos de suavizar a situação de seus empregados, mas que não souberam despertar entre eles o ideal de solidariedade.

O desconto em folha descaracterizou o movimento de consumo e, com os altos índices de inflação, a maioria dessas entidades ficou em situação financeira delicada: muitas se tornaram deficitárias e às vezes até insolventes. Esta mesma inflação prejudicou as cooperativas de crédito que não praticavam a correção monetária, que perderam expressividade econômico-financeira.

Mudanças no regime fiscal na década de 70, principalmente ao considerar que operações cooperativas de consumo seriam "comerciais", com incidência de ICM, inviabilizaram muitas delas.

As cooperativas agrícolas foram promovidas em grande parte pelo Ministério da Agricultura que oferecia, conforme o interesse do governo, determinados incentivos. Não foi bem definida uma política agrícola e hoje certos ciclos agrícolas muitas vezes acabam por prejudicar os produtores, principalmente os pequenos. A intervenção do Estado no movimento tem impedido o despertar do ideal cooperativo e sua orientação social solidária.

Assim, falta à imensa maioria das nossas cooperativas e aos seus associados o conhecimento e a adoção do ideal cooperativista como princípio de atividade econômica e de vida social. Essa postura aos autênticos ideais depende de líderes esclarecidos, atuantes nos destinos das cooperativas, bem como da efetiva participação do quadro social e do estabelecimento e cumprimento de um programa educativo permanente. Como política complementar, é necessário ainda um treinamento técnico e administrativo constante para gerentes e funcionários.

Falhas mais graves

- a. A tolerância em certos setores cooperativos do voto por procuração, o que fere e ameaça o princípio de que *"cada associado tem um só voto"*.

- b. As cooperativas de classe, tão comuns, limitam seu quadro social a um determinado grupo, como por exemplo, empregados de uma firma, ou membros de um sindicato. Com isso, isolam-se pequenos núcleos locais, perdendo expressividade. Fechando as portas à comunidade, não conseguem enfrentar a concorrência de empresas comerciais, mais ágeis mesmo quando desonestas.
- c. Nem sempre se faz o retorno das sobras aos associados; e nas cooperativas de consumo se opera a crédito — medidas que enfraquecem as entidades.
- d. Membros do conselho de administração exercendo cargos remunerados, quando deveriam ter gerentes ou superintendentes contratados. São funcionários de confiança da administração, mas que podem ser afastados, se não corresponderem aos serviços. A boa praxe cooperativa exige funções de conselheiros honoríficos. Em muitos casos, o sistema vigente transforma o cargo de conselheiro em objeto de ambições pessoais e de lutas políticas perigosas para a entidade. A ação de determinados órgãos de 2º grau busca corrigir ou amenizar essa situação, orientando as cooperativas na elaboração dos Estatutos.
- e. O trabalho de educação ao associado e de promoção cooperativa negligenciados, falha que ocorre até nas melhores e mais bem organizadas cooperativas, preocupadas com o programa de organização do quadro social.
- f. Falta de controle das atividades da cooperativa por parte dos associados, quer por via direta, quer através do Conselho Fiscal.
- g. Falta de auditoria interna e externa.
- h. Falta de expansão e desenvolvimento. A experiência demonstra que as cooperativas devem multiplicar seus serviços, reunir as pessoas, ampliar seu quadro social.
- i. Falta de federações nos diversos segmentos, ou existência de entidades de segundo grau mal estruturadas.
- j. O sistema OCB atende satisfatoriamente a agropecuária do Sul e do Sudeste, que estão mais bem organizadas, mas dá uma assistência técnica e política deficiente aos demais setores, apesar de esforços reconhecidos neste sentido.

A união faz a força

O isolamento sempre significou fraqueza e derrota. Sendo assim, só a união de várias cooperativas poderá ampliar as atividades econômicas e promover o progresso social.

As cooperativas singulares, ou de 1º grau, são aquelas que se constituem com 20 ou mais associados (pessoas físicas), reunindo esforços e reciprocamente se obrigando a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro e comprometidos com os princípios do cooperativismo.

Desde o **Decreto-Lei 22.239/32**, ficou estabelecido, no Brasil, que se poderi-

am constituir dois tipos diferentes de associações cooperativas de 2º grau: as federações, constituídas de cooperativas da mesma espécie e tipo; e cooperativas centrais, que podem constituir-se indistinta e cumulativamente de cooperativas da mesma ou diferente espécie, ou entre elas e associados singulares.

Durante anos o sistema se estruturou na forma deste Decreto, sentindo falta de uma Lei que estabelecesse outras formas de representação, defesa e desenvolvimento do sistema.

Embora o sistema cooperativo no Brasil esteja ainda marcado pela sua significativa presença no setor primário da economia nacional, ele pode ser ampliado em diversas áreas da produção, consumo, serviços etc. E cooperativas isoladas, por maiores que sejam, dificilmente poderão manter indústrias próprias, em escala capaz de competir no mercado interno ou externo. A produção industrial em cooperativas isoladas se tornaria cara, deixando de trazer aos associados um benefício eficaz. Uma cooperativa local poderá criar apenas pequenas indústrias, como torrefação de café, panificação etc. Não poderia competir com cartéis e trustes para consolidar uma posição no mercado nacional, e muito menos no mercado externo.

O fortalecimento do Cooperativismo depende do fortalecimento das entidades de 2º e 3º graus, para alcançar um profissionalismo e uma técnica que permitam sua profissionalização. Somente assim poderá ser competitivo a nível nacional e internacional. Muitos líderes do movimento se dedicaram e se dedicam ainda hoje a essa luta, em busca de maiores espaços e maior liberdade de ação.

O sistema cooperativista brasileiro

A Lei 5.764/71 vem regendo o cooperativismo no Brasil há quase 20 anos. Desde 1988, a Constituição determina novos rumos para o movimento, que dependem ainda de regulamentação através de Lei Complementar. Já existe, no Congresso e fora dele, um grupo de parlamentares, técnicos e juristas que se dedicou à elaboração dessa Lei — ainda em tramitação, no momento em que se edita este livro.

Entretanto, enquanto vigora a Lei 5.764/71, o sistema está organizado sob um estrutura de cúpula, com entidades com diferentes atribuições:

CNC — Conselho Nacional de Cooperativismo: entidade com representação governamental e cooperativista, com a atribuição de apreciar anteprojetos que visam a revisão da legislação cooperativista. Também estabelece condições para o exercício de quaisquer cargos eletivos de administração ou de fiscalização de cooperativas. E o órgão que decide sobre a aplicação do **Fundo Nacional do Cooperativismo**, estabelece o limite observado nas operações com não-associados e organiza e mantém atualizado o Cadastro Geral das Cooperativas Brasileiras.

Senacoop — Secretaria Nacional de Cooperativismo: entidade governamental, extinta no Governo Collor, subordinada ao Ministério da Agricultura, a quem competia estimular a organização institucional do cooperativismo nos seus aspectos

tos legais, no que tangesse à expansão do sistema e do associativismo. Promovia o desenvolvimento de sistemas estruturais e funcionais que contribuíssem para o aperfeiçoamento dos métodos operacionais das cooperativas, nos seus diversos segmentos. Trabalhava em estreita colaboração com os órgãos do Ministério do Trabalho incumbidos do sindicalismo, visando harmonizar as atividades sindicais com os propósitos econômicos e sociais da agricultura. Colaborava com os órgãos do Ministério da Educação incumbidos do ensino, visando o desenvolvimento do cooperativismo e, por intermédio deles, o fornecimento de assistência técnica, capacitação e treinamento de mão-de-obra, através de cooperativas-escolas, escolares e universidades.

BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo: extinto também pelo Governo Collor, era uma sociedade anônima com participação majoritária do próprio Governo Federal. Tinha por atribuições apoiar — através de linha de crédito própria — os investimentos no parque agroindustrial, na infra-estrutura de armazenagem e contribuir para a consolidação do sistema cooperativo urbano. Era seu papel implantar e expandir as cooperativas de crédito, como agente promotor do desenvolvimento. Também devia repassar recursos oficiais para as operações de custeio da agropecuária, efetuar descontos de títulos rurais e adiantar recursos aos cooperados para aquisição de bens de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização, tanto na cidade como no campo.

OCB — Organização das Cooperativas Brasileiras: entidade privada que representa formal e politicamente o sistema nacional, integra todos os ramos de atividade do setor e mantém serviços de assistência geral ao sistema, quanto à sua estrutura social, métodos operacionais e orientação jurídica. Deve fixar a política de organização cooperativa, com base nas propostas e estudos de seus órgãos técnicos, além de estabelecer relações de integração político operacional com órgãos e entidades em nível nacional e internacional. Funciona como um órgão técnico-consultivo do governo.

Além destas entidades, existem centrais, federações e confederações de cooperativas dos mais diversos segmentos, que as representam, integram e lhes prestam assistência setorializada.

As maiores Centrais e Federações trabalham na área de produção de grãos, como a **Cotrijuí, Fecotrigo, Cotia** etc. Na área do trabalho, as **Unimed**s estão federadas e confederadas num belo exemplo de estruturação. O setor de crédito mantendo centrais para o crédito rural e o crédito mútuo — este também organizado em federações que atuam em fomento e educação cooperativista e mantendo uma confederação nacional, fundada no fim da década de 80. A área de eletrificação rural também está federada, mas os demais setores carecem de estrutura nesse nível. Contam com o trabalho das **Organizações Estaduais** e da OCB.

Brasil: a intervenção do Estado no Cooperativismo

O cooperativismo brasileiro tem uma estrutura bastante irregular, caracterizado pela grande autonomia em alguns setores, e grandes limitações em outros. A legislação é vaga e deixa brechas para que o movimento seja utilizado como instrumento político pelo Estado.

O Estado atrapalha

A legislação brasileira estabeleceu variados graus de intervenção do Estado no sistema, ao longo dos anos. Até 1932, poucas regras foram determinadas para o movimento. Nos primeiros textos legais onde se citava o cooperativismo, como dos **Decretos** 979 de 1903 e **1.637** de 1907, se permitia a constituição de cooperativas como sociedades anônimas — por influência francesa — o que lhes dava uma grande mobilidade. O Estado desempenhou seu papel ao criar uma legislação cooperativa paralela ao sindicalismo rural, levando em conta sobretudo o caráter essencialmente agrário da economia brasileira, na época.

O primeiro diploma legal a estabelecer algumas regras ao sistema foi o **Decreto-Lei** nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, que dava liberdade de organização e funcionamento às cooperativas inspiradas nos Princípios de Rochdale.

A partir de 1941, com o **Decreto-Lei** nº **6.980**, o Estado começa a intervir mais vigorosamente no sistema, passando a controlá-lo através do Ministério da Agricultura. Impõe dificuldades às instituições, mas compensa com a criação de alguns serviços de assistência ao cooperativismo, de nível regional, e de certos incentivos fiscais.

A fase de maior intervenção, entretanto, ocorre nos governos militares, mais especificamente entre 1966 e 1971, com o duríssimo Decreto-Lei nº 59, que entre outras medidas, anula os incentivos fiscais, faz sérias restrições ao crédito cooperativo rural, proíbe a constituição de novas cooperativas Luzzatti e determina a extinção dos setores de crédito das cooperativas mistas.

Nesse período, o Estado toma para si a orientação da política nacional do cooperativismo e a coordenação das medidas destinadas a desenvolver as instituições de acordo com as necessidades da economia nacional.

Depois de cinco anos de intenso controle, a Lei 5.764/71 retira alguns capítulos de intervenção e permite a certas cooperativas, reconhecidas suas necessidades prementes, operar com não-associados, em caráter temporário. Vincula, todavia, as atividades cooperativas a Departamentos do Ministério da Agricultura e da Fazendeira

da, criando situações no mínimo esdrúxulas. O Senacoop, por exemplo, órgão do Ministério da Agricultura, além de controlar as cooperativas ligadas ao setor rural, como de produção, pesca, extração, eletrificação e outras, também era responsável pela fiscalização de entidades tão distantes da agricultura como as cooperativas escolares, culturais, artesanais ou de produção industrial.

As cooperativas de crédito, tanto rural como urbano, são controladas pelo Banco Central, órgão do Ministério da Economia, enquanto que as de habitação estão sob o regulamento da Caixa Econômica Federal, e por conseguinte, subordinadas também ao Banco Central.

Pode-se questionar:

- a. Por que o Estado tem diferentes comportamentos a respeito do Cooperativismo?
- b. Por que ele apresenta ao mesmo tempo uma forte tendência liberal, paternalista e intervencionista?

As respostas a estas questões são complexas e envolvem nossa tradição histórica de antigo país colônia de Portugal, que nos legou um costume de paternalismo do Estado para com a iniciativa privada. No entanto, devem-se considerar os desequilíbrios econômicos regionais. Se as preocupações que geram a intervenção podem ser benéficas em regiões carentes e pouco desenvolvidas, são, sem dúvida, inúteis e perniciosas nas regiões mais desenvolvidas.

A Lei 5.764/71, em vigor até a nova lei ser promulgada, define o papel do Estado na coordenação e no estímulo de diversos setores do cooperativismo, através de créditos especiais subsidiados, financiamentos e assistência técnica. São elementos de intervenção, de caráter paternalista.

Felizmente o Estado não tem tido recursos nem técnicos suficientes ou capazes para cumprir as metas definidas na Lei. Assim, o movimento tem se expandido por seus próprios meios, fugindo do crescimento artificial, com economias artificiais desastrosas para as entidades. A única instituição que usufruiu e padeceu dos efeitos dessa espécie de intervencionismo foi um órgão auxiliar criado pelo próprio Governo, o BNCC. O resultado foi sua extinção, culminando um processo que o levou próximo da insolvência.

São as cooperativas de 2º e 3º graus — **Centrais e Federações** — que tentam suprir a falta de educação e assistência técnica, atribuições do Governo, segundo a Lei.

Existem ainda determinações do Congresso Nacional, além de regulamentos e instruções de diversos órgãos que controlam o sistema cooperativo, que tornam difícil o relacionamento entre o Estado e as cooperativas.

Uma das regras impostas às cooperativas é a exigência de viabilidade econômica, isto é, uma instituição deste tipo tem que ter condições imediatas de sobrevivência e resultado comercial. O Estado não admite que uma cooperativa possa nascer pequena e enfrentar uma série de dificuldades antes de alcançar sua maturidade

empresarial e, paralelamente, prestar bons serviços aos seus associados. Tais exigências não ocorrem com relação a pequenas empresas comerciais, que simplesmente se registram na Junta Comercial e começam a trabalhar.

Outra exigência discriminatória, que só atinge as cooperativas, é a de aprovar-se o nome de dirigentes de cooperativas de crédito e habitação nos órgãos que controlam esses segmentos.

O intervencionismo é ainda mais forte no sistema das cooperativas de crédito. O Banco Central do Brasil tem exercido um poder de veto, que não tem amparo na **Lei 5.764**, que rege o cooperativismo, nem na **Lei 4.595**, que regula o sistema bancário.

Entre 1957 e 1965, o capitalismo bancário fez enorme pressão sobre a **SUMOC**, que controlava as atividades cooperativas na época. Conseguiu o fechamento de diversas cooperativas de crédito e a proibição da constituição de novas entidades similares, sob o pretexto de irregularidades.

Com a criação do Banco Central, em 1964, fica permitido, através da **Instrução nº 11**, o funcionamento de algumas cooperativas de crédito mútuo, somente para grupos fechados de empregados de uma mesma empresa. Proíbe-se, entretanto o funcionamento da seção de crédito nas cooperativas agrícolas, assim como a constituição de novas cooperativas Luzzatti.

Na década de 80, produtores agrícolas iniciam uma grande luta no Rio Grande do Sul, que resulta na constituição de novas cooperativas de crédito rural e da **COCECRER**, a primeira Central a operar no Brasil, que fortalece o movimento.

Entre 1986 e 1988, o Banco Central suspende as autorizações de funcionamento de novas centrais de crédito rural e mútuo, alegando estar cumprindo a **Resolução 1.060 do Conselho Monetário Nacional**, que proíbe a abertura de novas agências bancárias. O texto da resolução, todavia, não cita as cooperativas de crédito.

Apesar de serem reconhecidas pela **Constituição** de outubro de 1988 como entidades financeiras, as cooperativas de crédito possuem características diferenciadas que as deixam livres do disposto na resolução. Por outro lado, são impedidas de emitir talões de cheques — que possibilitaria seu acesso à Câmara de Compensação. Para conseguir esse objetivo, durante algum tempo foi usado como artifício um cheque-convênio com o BNCC. O Banco foi extinto em meio à luta do movimento para se alterar essa situação de tutela.

O Banco Central só permite às cooperativas de crédito efetuar depósitos à vista, pois as regras que dita para juros de depósitos a prazo são irrealistas. As cooperativas só poderiam pagar juros de 8% ao ano ou 6% no semestre. Isso simplesmente inviabiliza o serviço. Também determina que estas entidades não podem recolher impostos, taxas e carnes de pagamento — importantes fontes de recursos para o sistema bancário.

O segmento do crédito rural enfrenta dificuldades onde tudo é facilitado aos bancos comerciais: as cooperativas são obrigadas a aplicar mais de 80% dos seus

recursos e a comprometer seu patrimônio líquido com o crédito rural, a taxas reduzidas, enquanto que os bancos só aplicam uma pequena porcentagem de seus depósitos à vista nesta modalidade.

Há princípios cooperativos que são utilizados no mundo inteiro pelas cooperativas de crédito, como possuir sociedades de seguros e investir no setor imobiliário para fortalecer as instituições. Absurdamente, isso é vedado no Brasil pelo Banco Central.

Os recursos do FGTS, administrados pelo Sistema Financeiro da Habitação, são negociados com os bancos privados que os repassam às cooperativas habitacionais. Se transitassem pelas cooperativas de crédito — que pertencem aos trabalhadores e funcionam como grupos fechados — esses recursos seriam melhor administrados, chegando aos trabalhadores a juros mais econômicos. Isso daria acesso à casa própria a uma faixa da população que não pode sequer sonhar com essa possibilidade, no atual sistema.

O Estado brasileiro de um modo geral sempre marginalizou as cooperativas e reduziu suas receitas. O movimento enfrenta essas dificuldades e consegue crescer, apesar do Governo, graças à tenacidade de seus líderes e a fidelidade de seus associados.

A Lei pode ser boa

Uma grande mobilização do sistema cooperativo conseguiu abrir novos espaços na Constituição, o que traz um alento de esperança a líderes, técnicos e associados. Luta-se agora, no Congresso, pela aprovação da nova Lei das Cooperativas, que regulamentará as disposições da Carta Magna.

A Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, consagra as seguintes conquistas do cooperativismo brasileiro:

Título II — Dos direitos e garantias fundamentais:

Art. 5 — (...)

Inciso XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

Inciso XVIII — a criação de associações e, na forma da lei, cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Título IV — Da tributação e orçamento:

Art. 146 — Cabe à lei complementar:

Inciso III — estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especificamente sobre:

c — adequado tratamento as ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

Título VII — Da ordem econômica e financeira:

Art. 174 — (...)

Parágrafo 2º — A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Parágrafo 3º — o Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio-ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

Parágrafo 4º — As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam aluando, e naquelas Fixadas de acordo com o art. 21, inciso XXV*, na forma da lei.

Art. 187 — A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transporte, levando em conta especialmente:

- I. — os instrumentos creditícios e fiscais;
- II. — os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia da comercialização;
- III. — o incentivo à pesquisa e à tecnologia;
- IV. — a assistência técnica e extensão rural;
- V. — o seguro agrícola;
- VI. — o cooperativismo;
- VII. — a eletrificação rural e a irrigação;
- VIII. — a habitação para o trabalhador rural.

Art. 192 — O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive sobre:

Inciso VIII — o funcionamento de cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

Título VIII — Da ordem social:

Art. 199 — A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

* Art. 21 — Compete à União:

Inciso XXV — estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Parágrafo 1° — As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fim lucrativo.

Parágrafo 2° — É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções, às instituições privadas com fins lucrativos.

Parágrafo 3° — É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo os casos previstos em Lei.

Conclusão

O êxito magnífico do sistema cooperativo em nível internacional e mesmo as realizações no nível nacional, demonstram o quanto ele é viável nos mais variados campos da produção e da distribuição. Na área de crédito, consolida-se e ganha expressividade o movimento internacional, enquanto o setor brasileiro busca sua expansão e representatividade.

A experiência cooperativista está feita: é um sistema econômico viável, de relevantes serviços prestados aos povos.

E necessário, porém, que o método cooperativo se torne a grande norma de todas as realizações do mundo, o que não excluirá a contribuição do estado, nem da iniciativa particular, onde puderem servir à sociedade.

É fundamental observar o objetivo de servir aos interesses do consumo que são, em última análise, os interesses da comunidade.

Infelizmente a sociedade humana está obcecada pelo lucro desenfreado e pelas vantagens materiais, o que cria grandes desigualdades, ressentimentos entre os povos, a miséria do terceiro mundo. Uma sociedade que está confusa e anarquizada, que deve abrir as portas à justiça social, à harmonia entre os povos, ao respeito entre nações. E o cooperativismo é a doutrina econômica que pode apoiar essa mudança, trazendo paz à humanidade, e uma vida digna de ser vivida.

No Brasil, o grande objetivo do cooperativismo é a auto-gestão, conquistada na Constituição e que deve ser solidificada pela nova Lei, assentada em quatro pilares básicos: estrutura organizacional, auto-fiscalização e controle, autonomia financeira e promoção da educação e capacitação.

Especificamente no segmento da produção, busca-se a integração internacional, com novos sistemas — cooperativos, tecnológicos e culturais.

Há para o movimento cooperativo brasileiro um novo tempo, de novos e grandes desafios. Se o fortalecimento do sistema depende de uma Lei Cooperativista que o faça ganhar vigor e modernidade — o que proporcionará um futuro melhor à vida econômica e social do país -, é trabalho de todo líder, cooperado, empregado ou admirador do sistema lutar para que esta Lei seja a expressão das reivindicações do movimento. Não só pelo bem do cooperativismo, mas pelo bem do Brasil.

Os princípios fundamentais do Cooperativismo

Um grande número de autores analisou com profundidade os Estatutos da Cooperativa de Rochdale, tentando extrair — tanto na letra como no espírito — as regras adotadas que deram êxito à iniciativa.

Vários apanhados foram feitos, alguns desprezando regras que não pareciam fundamentais, outros relacionando todo conjunto como indispensável à perfeita compreensão do pensamento dos pioneiros de Rochdale.

Sem preocupação em identificar os autores, pode-se enumerar os seguintes princípios, como extraído e substância dos estatutos da Cooperativa de Rochdale.

1. Adesão livre (ou "porta aberta")
2. Adesão voluntária
3. Controle democrático
4. Retorno *pro rata* das operações
5. Vendas à vista
6. Juros ao capital limitados
7. Educação constante
8. Neutralidade política e religiosa
9. Pureza e qualidade dos produtos
10. Indivisibilidade dos Fundos de Reserva
11. Comércio exclusivo com os associados
12. Aspiração a conquistar e cooperativar a organização econômica e social mundial

A ACI — Aliança Cooperativa Internacional, desde o princípio trabalhou na codificação e seleção dessas regras em forma de princípios doutrinários, compilando não somente os estatutos originais, como suas alterações e as atas de inúmeras Assembléias Gerais que introduziram preceitos no comportamento do grupo.

No congresso de 1937, em Paris, a ACI colocou em votação um conjunto homogêneo de sete princípios — divididos em principais e acessórios —, que a partir de então deveriam ser adotados internacionalmente pelas cooperativas:

Principais:

1. Adesão livre

2. Controle democrático
3. Juros ao Capital limitados
4. Retorno *pro rata* das operações

Acessórios:

5. Neutralidade política e religiosa
6. Vendas à vista
7. Fomento à educação

Para ser membro da ACI, uma cooperativa teria que adotar em seus estatutos os quatro princípios principais. Os outros três eram recomendados, sem obrigatoriedade. Apesar dessa sistematização, as controvérsias continuaram e se acirraram. O rápido desenvolvimento do sistema em países do Terceiro Mundo, paralelamente a transformações políticas, sociais e econômicas, exigia nova formulação. Alguns tipos de cooperativa encontravam dificuldades na adoção de todos os princípios, e laborados inicialmente para cooperativas de consumo e não se adaptando a algumas das categorias que surgiam.

Por isso, no Congresso de Viena, em 1966, o assunto foi novamente discutido e a Comissão de Redação apresentou uma proposta de alteração, apresentando princípios que *"em nossa época e num futuro previsível, sejam considerados essenciais à manutenção da verdadeira natureza e eficácia do sistema cooperativo"*.

Os princípios aprovados neste Congresso tinham a seguinte redação:

1. A filiação numa cooperativa deve ser voluntária, em relação às pessoas que possam utilizar seus serviços e estiverem de acordo em assumir as responsabilidades inerentes à sua qualidade de sócio; não deve sofrer restrições que não sejam naturais, sem qualquer discriminação social, política, racial ou religiosa.

Neste primeiro enunciado, já destacamos três princípios: **adesão livre, adesão voluntária e neutralidade política, religiosa, racial e social**. Além da ampliação dos parâmetros de neutralidade, a *fim* de eliminar definitivamente qualquer tipo de preconceito na convivência cooperativa, foi feita uma distinção entre adesão livre e voluntária. Adesão livre significa *"as portas estão abertas para todos"*; adesão voluntária significa *"só entra quem quiser entrar"*. Este princípio também determina que o associado pode desligar-se da cooperativa quando quiser.

2. As sociedades cooperativas são organizações democráticas. Sua administração deve ser feita por pessoas eleitas ou nomeadas segundo processo aprovado pelos membros, perante os quais são responsáveis. Os membros das sociedades primárias deverão ter os mesmos direitos de voto (um membro = um voto) e de participação nas decisões da sociedade. Em todas as outras sociedades, a administração deverá ser exercida sobre uma base democrática, na forma apropriada.

Foi mantido o princípio do controle democrático das sociedades cooperativas. Entretanto, no que concerne à votação em entidades de 2º e 3º graus (centrais, federações e confederações), ficou estabelecido que o sistema democrático deve apenas orientar a forma de votação.

3. *Se for pago um juro ao capital social, a taxa deve ser estritamente limitada.*

Foi mantido o princípio rochdaleano de juros limitados ao capital, em função de sua menor valia em relação ao resultado das operações cooperativas.

4. *O excedente ou as economias eventuais resultantes das operações de uma sociedade pertencem aos associados desta sociedade e deverão ser repartidos de modo a evitar que algum dentre eles ganhe à custa dos demais. De acordo com a decisão de seus membros, esta divisão pode fazer-se como segue:*

a. *destinando certa quantidade ao desenvolvimento das atividades da cooperativa;*

b. *destinando uma certa soma aos serviços coletivos;*

c. *ou procedendo a uma divisão entre sócios proporcionalmente às suas transações com a sociedade.*

Neste enunciado, além do princípio do retorno *pro rata* das operações, admite-se que a Assembléia Geral possa destinar parte dos recursos a fundos de reserva e de desenvolvimento ou para serviços coletivos de interesse geral.

5. *Todas as sociedades cooperativas devem tomar as providências necessárias para o ensino de seus associados, responsáveis, pessoal e público em geral, nos princípios e técnicas — quer econômicas, quer democráticas — da cooperação.*

O princípio do desenvolvimento da educação foi mantido no texto. Mas um novo princípio foi criado:

6. *Para poder servir de melhor forma os interesses dos seus membros e da coletividade, cada organização cooperativa deverá, de todas as maneiras possíveis, cooperar ativamente com as outras cooperativas, em escala local, nacional ou internacional.*

Este princípio, que não consta de nenhum texto anterior, e que pode ser denominado de *Intercooperação*, prevê e recomenda a organização das cooperativas em centrais, federações e confederações.

Note-se que o princípio das vendas à vista foi desprezado por não se aplicar a todos os tipos de cooperativa, nem se adequar ao atual estágio da economia, que exige grande flexibilidade nas operações comerciais.

Anexo 2

Bibliografia

- BUGARELLE, Waldírio — Legislação Cooperativa Brasileira — 1974
_____ — O Kibbutzim e as cooperativas integrais — 1979
- CARBERRY, T.F. — Government and co-operation — Soe. **for** cooperative studies, 1981
- COADY, M.M. — Masters of their own destiny — 1939
- COSTA, Dante — Israel, terra viva — 1958
- DEL GIUDICE, J.C. — Vivienda y cooperativismo — B.Aires, 1959
- HISTOIRE DU MOVEMENT COOPERATIF AU QUÉBEC* (Gouvernement de Québec — Dirección des Associations Cooperatives) — 1983
- HOLYOKE, G.H. — Os 28 tecelões de Rochdale (trad.) RJ, 1933
- HOUGH, J.A. e TOPHAN, Edward — The co-operative movement in Britain — 1948
- KAGAWA, Toyohiko — Brotherhood economics — N.York, **1936**
- KERSELMAN, J. — Tendência moderna de la legislación cooperativa (in Revista de la Cooperación, Buenos Aires) — 1978
- LAMBERT, Paul — La doctrine cooperative — 1959
- LAVERGNE, Bernard — La primauté du consommateur — 1935
_____ — Le socialisme coopératif — 1955
- LAVONDÉS, A. — Charles Gide, un apôtre de la Cooperación entre lês ames, un precursor de l'Europe unie e de l'ONU — 1953
- LUZ, Fábio, Filho — Teoria e Prática das Sociedades Cooperativas — 1953
- MAURER Jr., Theodoro Henrique — Cooperativismo, uma economia humana — 1966
- MOURA, Valdiki — ABC da cooperação — 1961
_____ — Legislação Cooperativa Brasileira (análise) — 1973
- OCB — Cooperativismo Brasileiro, ação, atuação e desafios — 1989
- OCB — Dados estatísticos 1988/1989
- OCB — Informativo 1989
- PINHO, Diva B. — Cooperativismo e desenvolvimento econômico — 1963
_____ — O papel das cooperativas de eletrificação rural — 1961
- Universidade de Sherbrook* — Centre Inter-universitaire de Recherches, d'Information e d'Enseignement sur les Coopératives (CIRIEC — Québec) — 1983
- VOORHIS, Jerry — American Cooperatives — 1961